



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f88268

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE SANTA RITA DE CÁSSIA



P R E F E I T U R A  
**SANTA RITA**  
D E C Á S S I A  
JUNTOS FAZEMOS MAIS

PREFEITO: JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO DE 2022

CONTROLADOR: ROBSON MILHOMENS GUEDES



## ÍNDICE

<b>INFORMAÇÕES</b> .....	<b>4</b>
<b>1-INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2-FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE</b> .....	<b>5</b>
<b>3-ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	<b>6</b>
<b>4-RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>7</b>
Gráfico-Movimentação dos Servidores em 2022.....	7
Gráfico – Valores gastos com folha de pagamento em 2022.....	8
Ações do Controle Interno .....	9
<b>5-BENS PATRIMONIAIS</b> .....	<b>9</b>
Ações do Controle Interno .....	15
<b>6-ALMOXARIFADO</b> .....	<b>15</b>
Ações do Controle Interno .....	16
<b>7-VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS</b> .....	<b>16</b>
RELAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 2022.....	17
Ações do Controle Interno .....	18
<b>8-LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	<b>19</b>
Ações do Controle Interno .....	20
<b>9-OBRAS E REFORMAS</b> .....	<b>23</b>
Ações do Controle Interno .....	23
<b>10-OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b> .....	<b>23</b>
<b>11-LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b> .....	<b>23</b>
11.1 Restos a pagar do Legislativo .....	24
11.2 Restos a pagar do Executivo .....	24
11.3 Restos a pagar da Saúde.....	24
11.4 Restos a pagar da Assistência Social .....	25
11.5 Restos a pagar da Educação .....	25
<b>12-ADIANTAMENTO</b> .....	<b>25</b>
<b>13-DAS AÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES</b> .....	<b>25</b>
<b>14-DESPESA</b> .....	<b>26</b>
Comportamento da Despesa Paga.....	26
Comportamento da Despesa Orçamentária.....	26



Comparativo das Despesas Pagas por Órgão/Unidades Orçamentárias .....	26
Ações do Controle Interno .....	27
Tabela – Processos de Pagamento enviados ao TCM e analisados pela CGM.....	27
Ações do Controle Interno .....	28
Movimentação Orçamentária.....	29
Ações do Controle Interno .....	30
<b>15 – RECEITA .....</b>	<b>30</b>
Comportamento da Receita –2021 e 2022 .....	30
Comportamento da Receita Orçamentária .....	30
Comportamento das Receitas Correntes .....	31
Transferências Correntes.....	31
Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências da União.....	32
Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências do Estado.....	32
Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências FUNDEB. ....	32
Rendimento de Aplicações Financeiras .....	32
Ação do Controle Interno.....	33
Transferências Voluntárias - Convênios .....	33
Comportamento das Principais Fontes de Receitas Tributárias.....	34
Ação do Controle Interno.....	34
Comparativo da Arrecadação com Dívida Ativa .....	35
Ações do Controle Interno .....	35
Receita Extra - Orçamentária.....	36
Demonstrativo dos restos a pagar x Disponibilidade Financeira.....	36
<b>16 –OBSERVÂNCIAS NOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.....</b>	<b>37</b>
<b>17 –PRECATÓRIOS .....</b>	<b>43</b>
<b>18 –GESTÃO GOVERNAMENTAL .....</b>	<b>43</b>
<b>19 -CONCLUSÃO.....</b>	<b>54</b>
Ações do Controle Interno .....	54
Ações do Controle Interno e Resultados Alcançados .....	55
Ações do Controle Interno sobre os achados notificados pelo TCM.....	55
Sugestão Geral sobre os Achados .....	56
ATESTO DO GESTOR.....	57



## INFORMAÇÕES

**PREFEITO: JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**

**Endereço: Trav. Professora Helena, s/n**

**Período do Exame: 01/01/2022 a 31/12/2022**

### 1-INTRODUÇÃO

A prefeitura no que tange a administração está voltada para a organização e planejamento, com cumprimento de metas, por isso as metas devem ser coerentes com a realidade do município, com a participação da comunidade através das audiências públicas na elaboração dos orçamentos. O Controle Interno está sempre atuando no que lhe couber para cumprir o que foi planejado.

Esta controladoria vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Este último mandamento – eficiência - vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados da gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

A eficiência pode ser definida como: “critério de desempenho; é a otimização dos recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor custo na execução das tarefas.”

A Resolução do Tribunal de Constas dos Municípios de nº 1.120/2005 e outros determinantes legais, norteia a administração pública quanto ao que fazer e quando fazer.

Acompanhamos os processos de despesa desde o início até o término. As despesas e receitas efetivamente realizadas da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia relativas ao exercício de 2022 foram analisadas com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; verificação dos bens patrimoniais; verificar os bens em almoxarifado; veículos e combustíveis; licitações e contratos; obras e reformas; operações de crédito; limites de endividamento; adiantamentos; doações; subvenções; auxílios e contribuições concedidos; dívida ativa; despesa; receita; observância dos limites constitucionais; gestão governamental; precatórios, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.



## **2 - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n.º 200/2021–Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO;
- Lei Municipal n.º 212/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 - LOA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Lei Municipal nº 201/2021 – PPA – Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

### **2.1 Os principais procedimentos de controle utilizados foram:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculos;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de convênios e prestações de contas;
- Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
- Entrevistas com servidores municipais;
- Exame nos controles de material permanente e material de consumo;



## **2.2 Os trabalhos do controle interno tiveram abrangência nas áreas relacionadas a seguir:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Receita Dívida Ativa
- Despesa
- Créditos Suplementares
- Licitações
- Contratos
- Obras e Reformas;
- Cadastro Fornecedor
- Controle de Frota
- Exigências Constitucionais
- Livros Contábeis;
- Almoxarifado
- Endividamento
- Precatórios
- Doações e Subvenções
- Duodécimo
- Diárias
- Informações Complementares

## **3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A **Lei Orçamentária Anual – LOA, de nº. 212 de 30 de Dezembro de 2021**, na qual são programadas as ações a serem executadas, de sorte a viabilizar as situações planejadas no **PPA**, e na **LDO**. Estimou-se a **Receita** e fixou-se a **Despesa**, para **2022**, no valor de **R\$ 78.220.000,00** (Setenta e oito milhões duzentos e vinte mil reais), e autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100%, a receita corrente líquida arrecadada durante o ano de 2022 foi de **R\$ 78.220.000,00**.

Quanto à determinação legal da Lei 101/2000 a respeito das publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, estes foram publicados no prazo determinado, além da publicação da Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária do Município.

O município elaborou o PPA 2022/2025 de forma participativa conforme determina a lei.

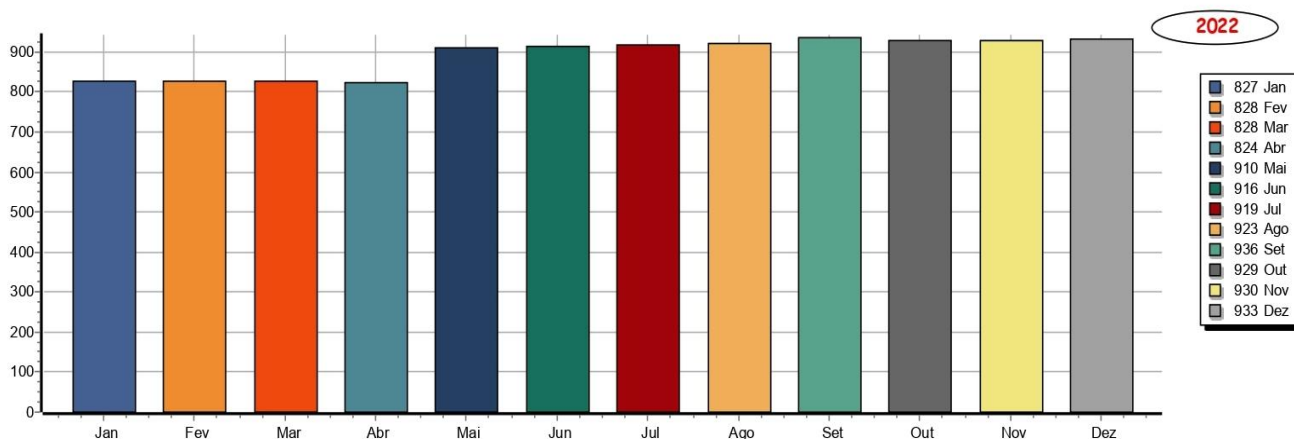
Foi feita a adequação e atualização dos registros dos livros de controle orçamentário, Diário, Razão e Caixa, conforme Lei 4.320/64.



## 4 - RECURSOS HUMANOS

No ano de 2022 o município encerrou o exercício com **933 (Novecentos e trinta e três)** funcionários. A quantidade de funcionários informados inclui os inativos e afastados sem remuneração. Foi verificada a boa ordem e guardados documentos, para cada funcionário existe uma pasta contendo: informações pessoais, datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações remunerações. Existem também fichas funcionais e financeiras individualizadas dos servidores, onde consta o ocupante de cargo de provimento permanente ou efetivo ativo. Foi realizado também controle de frequência, com prontuários atualizados e organizados.

**Gráfica – Movimentação dos Servidores em 2022**



Quadro da movimentação dos servidores durante o exercício de 2022 Fonte: Sistema RH do Município

Os servidores para cargos de provimento efetivo se deram através de aprovação em concurso público e com previsão na LDO, o concurso fez reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, a posse se deu através de apresentação de documentação exigida nos casos de nomeação.

As vagas abertas em concurso possuíam autorização por lei e a nomeação obedeceu à ordem de classificação dos aprovados no mesmo.

A posse se deu mediante apresentação da documentação exigida nas normas de controle interno, edital, portaria de nomeação e assinatura do termo de posse.

Os servidores em estágio probatório estão sendo avaliados na forma da lei municipal e regulamento.

A nomeação para cargos em comissão atendeu o limite de vagas fixado em lei. O trabalho desenvolvido pelos comissionados guarda as características com contribuições de chefia, direção e assessoramento.

A documentação apresentada pelos nomeados atende as exigências das normas do controle interno e a Portaria de nomeação foi publicada no órgão oficial do município.



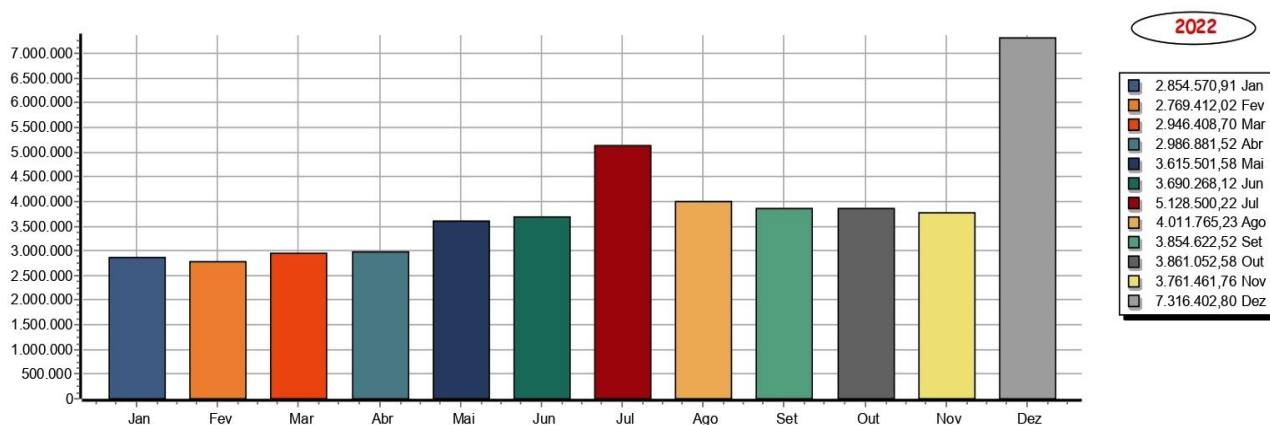
O município encaminha mensalmente a Inspeção Regional do TCM, informações sobre o número total de servidores, empregados e nomeados, e a despesa total conforme determina a resolução do TCM nº 395/99. As informações de pessoal estão sendo enviadas através do SIGA no site do TCM pelo setor pessoal.

As Gfip's estão sendo enviadas no prazo legal e com todas as informações obrigatórias.

Quanto às pensões de aposentadorias são de inteira responsabilidade do INSS, pois não tem os regimes próprio de previdência, temos controle apenas das pensões alimentícias.

A RAIS - Relação Anual de Informações Sociais foi informada no prazo conforme determina o Decreto nº 76.900, de 23/12/75.

### Gráfico-Valores gastos com folha de pagamento em 2022



Quadro de valores com proventos dos servidores no exercício de 2022 (com 13º)

Fonte: Sistema RH do Município

### Ações do Controle Interno

Está controladoria efetuou reuniões com o setor pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o setor como: Organização do setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as Informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos servidores visando atender ao e- Social, informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, locação de software para disponibilizar contracheques e informações do setor pessoal pela internet, informar mensalmente a SEFIP, informar dentro do prazo a DIRF e RAIS.

### Resultado Alcançado

Todas as instruções e orientações foram cumpridas deixando assim o arquivo organizado, o sistema de Recursos Humanos atualizado e as informações obrigatórias sendo enviadas dentro do prazo.



## Sugestões

Senhor Gestor esta controladoria sugere que seja feito cursos de capacitação de todos os servidores do Setor para que dessa forma possamos mantê-los sempre atualizados a cerca das novidades dentro da gestão pessoal.

## 5 – BENS PATRIMONIAIS

- ✓ O Decreto nº 8.365, de 06/11/02, prevê o arrolamento periódico dos bens patrimoniais do ente público, em cumprimento a exigência legal, objetivando o seu controle quantitativo e qualitativo, para confirmação de sua existência física, incluídos aqueles consignados sob a responsabilidade de órgãos e entidades administrativas, confrontados com os escriturados e respectivos valores.
- ✓ O prefeito editou a portaria nº 171/2021 em 30 de novembro de 2021, nomeando a comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis.
- ✓ O Inventário dos bens patrimoniais foi registrado em livro próprio com valores atualizados.
- ✓ Os bens de natureza permanente receberam números seqüenciais através de plaquetas de identificação.
- ✓ Todos os bens móveis recentes têm suas respectivas notas fiscais, e os não recentes, a administração não teve mais como reunir todas as notas até porque foram adquiridos em outras administrações.

DEMONSTRATIVO GERAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INCORPORADOS EM 2022		
TOTAL GERAL DOS BENS ACUMULADOS EM 2022	R\$	<b>5.337.226,65</b>
INVENTARIO ACUMULADO BENS MÓVEIS 2021	R\$	509.502,69
INVENTARIO ACUMULADO BENS IMÓVEIS 2021	R\$	4.827.723,96

DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 2021 (Art.9º, Item 41, da Resolução TCM nº 1.060/2005)							
BENS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO					SALDO ATUAL
		Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Baixas (Resultante da Execução Orçamentária)	Incorporação (Independente da Execução Orçamentária)	Baixas (Independente da Execução Orçamentária)	Depreciação	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÇAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

MÓVEIS	9.709.532,05	509.502,69	0,00	1.716.873,35	0,00	2.023.008,11	0,00	9.912.899,98
IMÓVEIS	25.561.867,80	4.827.723,96	0,00	0,00	0,00	1.284.937,40	0,00	29.104.654,36
<b>TOTAL</b>	<b>35.271.399,85</b>	<b>5.337.226,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.716.873,35</b>	<b>0,00</b>	<b>3.307.945,51</b>	<b>0,00</b>	<b>39.017.554,34</b>

RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		
DESCRIÇÃO	ALOCAÇÃO	Valor
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
PROJETOR MULTIMIDIA M18	SEC. DE EDUCAÇÃO	6.111,11
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 18000 BTUS	SEC. DE EDUCAÇÃO	3.200,00
AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 9000 BTUS	REDE DE FRIO	2.000,00
AR CONDICIONADO CONFEE 12000 BTUS	USF 05 JUSTINIANO BRITO	2.600,00
AR CONDICIONADO CONFEE 12000 BTUS	INFORMATICA SEC. DA SAUDE	2.600,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9000 BTUS	SEC. DE EDUCAÇÃO	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9000 BTUS	SEC. DE EDUCAÇÃO	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9000 BTUS	SEC. DE EDUCAÇÃO	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 12000 BTUS	SEC. DE EDUCAÇÃO	2.600,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 18000 BTUS	CAMI-CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	3.200,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9000 BTUS	SEC. DE EDUCAÇÃO	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9000 BTUS	SEC. DE EDUCAÇÃO	2.000,00
AR CONDICIONADO AGRATTOHW 12000 BTUS	CAMI-CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	2.600,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 12000BTUS	CAMI-CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	2.600,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 18000 BTUS	CAMI-CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	3.200,00
AR CONDICIONADO SPLIT CONSUL 12000 BTUS	SEC. DO MEIO AMBIENTE	2.600,00
AR CONDICIONADO SPLIT CONFEE 12000 BTUS	CHEFIA DE GABINETE	2.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

AR CONDICIONADO SPLIT CONFEE 12000 BTUS	CHEFIA DE GABINETE	2.600,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9000 BTUS	BOLSA FAMILIA	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT CONSUL 12000 BTUS	GAB. SECRETÁRIO SMAS	2.600,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9000 BTUS	SALA ASSIST. SOCIAL 1	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9000 BTUS	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT CONSUL 12000 BTUS	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	2.600,00
AR CONDICIONADO SPLIT CONSUL 12000V BTUS	FISIOTERAPIA – UBS MÃE BIRROCHA	2.600,00
AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9000 BTUS	SALA DO SERVIDOR	2.000,00
HD EXTERNO 1TB TOSHIBA DTB410	SEC. DE SAUDE	516,98
IMPRESSORA LASER BROTHER DCP1617NW	SEC. DE SAUDE	2.366,67
NOTEBOOK 15,6 ASUSI37020U4GB256GB	SEC. DE SAUDE	4.050,00
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220V MONO 2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
MOTOR SUB 220V MONO 2 CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
MOTOR SUB 220V MONO 2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
MOTOR SUB 220V MONO 2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
MOTOR SUB 380V TRIF5,5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.526,00
MOTOR SUB 380V TRIF5,5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.526,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	775,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	775,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	775,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	775,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-13	SEC. RECURSOS HIDRICOS	880,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-13	SEC. RECURSOS HIDRICOS	880,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-13	SEC. RECURSOS HIDRICOS	880,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-13	SEC. RECURSOS HIDRICOS	880,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-13	SEC. RECURSOS HIDRICOS	880,00
IMPRESSORA EPSON L3210 E COTANK	CRAS	1.850,00
MICRO UPD BRAZIL PC INTEL I3-21004GBSSD120 COM MONITOR	CRAS	3.333,33
MICRO UPD BRAZIL PC INTEL I3-21004GBSSD120 COM MONITOR	CRAS	3.333,33
NOBREAK UPSSOHOIITS-SHARA1000VA	SETOR DE INFORMATICA	931,00
NOBREAK UPSSOHOIITS-SHARA1000VA	SETOR DE INFORMATICA	931,00
NOBREAK UPSSOHOIITS-SHARA1000VA	SETOR DE INFORMATICA	931,00
NOBREAK UPSSOHOIITS-SHARA1000VA	SETOR DE INFORMATICA	931,00
NOBREAK UPSSOHOIITS-SHARA1000VA	SETOR DE INFORMATICA	931,00
NOBREAK UPSSOHOIITS-SHARA1000VA	SETOR DE INFORMATICA	931,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÇAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

IMPRESSORA LASER HP107A	SETOR DE INFORMATICA	1.375,00
IMPRESSORA LASER HP107A	SETOR DE INFORMATICA	1.375,00
NOTEBOOK 15.6IDEAPADI3	SETOR DE INFORMATICA	4.050,00
NOTEBOOK 15.6IDEAPADI3	SETOR DE INFORMATICA	4.050,00
SCANNER BROTHER ADS2200	SETOR DE INFORMATICA	2.940,00
ROÇADEIRA FS220 DM305 MM12POLEGADAS	SEC. DO MEIO AMBIENTE	2.999,00
SOPRADOR BG58	SEC. DO MEIO AMBIENTE	1.899,00
SOPRADOR BG58	SEC. DO MEIO AMBIENTE	1.899,00
NOTEBOOK 15,6POL.A515PRATA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	4.050,00
NOTEBOOK 15,6POL.A515PRATA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	4.050,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DCP-1617 BROTHER	SEC. DO MEIO AMBIENTE	2.366,67
MICRO UPDBRAZILPCINTELI332204GBSSD120 COM MONITOR	SEC. DO MEIO AMBIENTE	3.333,33
MICRO UPDBRAZILPCINTELI332204GBSSD120 COM MONITOR	SEC. DO MEIO AMBIENTE	3.333,33
MICRO UPDBRAZILPCINTELI332204GBSSD120 COM MONITOR	SEC. DO MEIO AMBIENTE	3.333,33
NOBREAK UPSCOMPACTXPRO1000VAUNIV1BS	SEC. DO MEIO AMBIENTE	931,00
NOBREAK UPSCOMPACTXPRO1000VAUNIV1BS	SEC. DO MEIO AMBIENTE	931,00
IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANKL3210	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	1.850,00
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTORSUB220VMONO1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTORSUB220VMONO2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
MOTORSUB220VMONO2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
BOMBEADOR EBARA4BPL6-15	SEC. RECURSOS HIDRICOS	880,00
BOMBEADOR EBARA4BPL6-15	SEC. RECURSOS HIDRICOS	880,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	775,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	775,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
DRIVE SOLAR PARA BOMBAS G6003CV220TRIF.ATE10A	SEC. RECURSOS HIDRICOS	4.115,00
AUTO CLAVE DIGITALE MODELO2.1	USF 05 JUSTINIANO BRITO	4.517,00
BOMBEADORLEAO4R5PA-18	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.235,00
MOTOR SUB 220 MONO1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220 MONO1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220 MONO2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
MOTOR SUB 220 MONO2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
MOTOR SUB 220 MONO2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
NOTEBOOK 15,6POL.A515-56-327TI3256GBSSDW10PRATA	ASSESSORIA JURIDICA	4.050,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÇAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

MOTOR SUB 220V MONO1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220V MONO1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220V MONO1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220V MONO1.5CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.753,00
MOTOR SUB 220V MONO2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
MOTOR SUB 220V MONO2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
MOTOR SUB 220V MONO2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
MOTOR SUB 220V MONO2CVOLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.026,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	775,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	775,00
BOMBEADOR EBARA4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	775,00
ROÇADEIRA FS220 DM305MM 12 POLEGADAS	SEC. DO MEIO AMBIENTE	2.999,00
LOCALIZADOR APICAL FINEPEX4.5AUT.SCHUSTER	SEC. DE SAUDE	2.415,00
FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA SSLTALTLUX1WIRELESS	SEC. DE SAUDE	785,00
MICRO UPDBRAZILPCINTELI332204GBSSD120GB	RECURSOS HUMANOS	3.333,33
MICRO UPDBRAZILPCINTELI332204GBSSD120GB	RECURSOS HUMANOS	3.333,33
NOBREAK UPSXPRO1000VA	SEC. DE SAUDE	931,00
NOBREAK UPSXPRO1000VA	SAMU	931,00
<b>Outros Bens Móveis - Prefeitura</b>		0,00
<b>Outros Bens Móveis - FMS</b>		0,00
<b>Outros Bens Móveis - Legislativo</b>		0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.648.160,20</b>
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>		<b>3.735.260,22</b>
<b>VALOR TOTAL DOS BENS APÓS DEPRECIACÃO</b>		<b>9.912.899,98</b>

RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		
DESCRIÇÃO	A LOCAÇÃO	Valor
REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	4.036,75
REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	17.877,55
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	104.508,11
QUADRA POLIESPORTIVA	LOCALIDADEDEMANDACARU	33.141,90
MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	SEC.DEOBRAS,INFRAEST.ED ESENV.URBANO	134.753,83
MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAUDE	SEC. DE SAUDE	24.154,23
MANUTENÇÃO DO EDUCANDARIO MUNICIPAL	EDUCANDARIO ELOY BARBOSA GUEDES	390.463,97
PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS EXTAVADO	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	155.126,10
CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA - POV.MANDACARU	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	30.678,78
ILUMINAÇÃO D OESTADIO MUNICIPAL	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	133.800,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	52.254,05
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	LOCALIDADE DE MANDACARU	36.191,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2d99de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	SEC. DE AGRICULTURA	304.334,24
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	SEC. DE AGRICULTURA	352.277,40
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	103.149,77
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	SEC. DE AGRICULTURA	56.012,84
MANUTENÇÃO DE VIAS, PREDIOS E ESTRADAS VICINAIS	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	183.252,03
QUADRA POLIESPORTIVA	LOCALIDADE DE MANDACARU	32.146,19
MASSA ASFALTICA E MÃO DE OBRA PAR ASERVIÇO DE TAPA - BURACOS	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	44.190,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	SEC. DE AGRICULTURA	348.915,96
MASSA ASFALTICA E MÃO DE OBRA	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	12.717,50
ILUMINAÇÃO DO ESTADIO	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	13.231,12
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	SEC.DEAGRICULTURA	169.769,91
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PREDIOS E ESTRADAS	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	216.974,28
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PREDIOS E ESTRADAS	SEC. DE EDUCAÇÃO	313.944,48
MASSA ASFALTICA	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	23.820,00
REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	46.994,90
MANUTENÇÃO DO PREDIO DO SAMU	SAMU	32.593,42
MANUTENÇÃO DE VIAS, PREDIOS E ESTRADAS	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	102.484,00
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE	SEC. DE SAUDE	253.581,85
MANUTENÇÃO DE VIAS E PREDIOS PUBLICOS	SEC. DE EDUCAÇÃO	287.570,41
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	85.876,84
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO	SEC. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URBANO	162.142,31
MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	SEC. DE SAUDE	5.913,52
MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	SEC. DE EDUCAÇÃO	283.234,39
MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	SEC. DE EDUCAÇÃO	275.609,35
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.512.918,99</b>
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>		<b>2.408.264,63</b>
<b>VALOR TOTAL DOS BENS APÓS DEPRECIÇÃO</b>		<b>29.104.654,36</b>

## Ações do Controle Interno

Está controladoria fez as seguintes solicitações sobre bens patrimoniais: Solicitou que o município informatizasse o setor de bens patrimoniais adquirindo um computador, uma impressora e o sistema para registro e controle dos bens; Efetue o levantamento imobiliário do município; Que os bens permanentes recebessem as plaquetas com a identificação antes da entrega ao setor responsável; Que seja feito um arquivo com a cópia de todas as notas fiscais dos bens permanentes e que efetue a conferência dos bens ao final de cada quadrimestre deixando assim o sistema atualizado sobre baixas e alterações de



localização dos bens; Que seja feito o levantamento de modo periódico do patrimônio; Que seja feito a reavaliação dos bens móveis para se trazer os mesmos ao valor justo; Que seja feito o relatório e avaliação dos Imóveis públicos municipais.

### **Resultado Alcançado**

O levantamento imobiliário foi feito. O computador e a impressora foram adquiridos, o sistema foi implantado e está em uso, todos os bens estão saindo com a plaqueta de identificação e com o devido registro no sistema de patrimônio.

### **Sugestões**

Senhor Gestor esta controladoria sugere que seja disponibilizada uma sala equipada para o Setor de Patrimônio realizar o acompanhamento dos bens e que o setor mantenha uma pasta com a cópia das notas fiscais sempre atualizadas, que o levantamento dos bens seja feito de modo periódico e que todos passem pelo setor para registro e identificação com plaqueta no ato da entrega ao município.

Recomendo que seja tomada providência imediatamente sobre a regularização do patrimônio municipal.

## **6 - ALMOXARIFADO**

O Município editou decreto de nº 048/2022, constituindo a comissão de levantamento de saldo de estoques. No dia 29/11/2022 o almoxarifado não possui produto em estoque conforme relatório da comissão.

### **6.1 – Controle de Entrada e Saída de Medicamentos**

O Município conta com uma farmácia central, onde ocorre a dispersão diária de medicamentos e um pequeno almoxarifado, onde são guardadas as caixas dos produtos a serem utilizados por um longo período, ambos funcionando na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

O almoxarifado funciona em um ambiente limpo com ótima ventilação sem comprometimento da qualidade dos produtos.

Todavia orientamos que no futuro próximo seja expandido o local para melhor acomodação.

Há registros de entrada e saída de medicamentos, deste modo cumprindo ao disposto no artigo 3º, inciso XXI, da Resolução nº 222/92 do Tribunal de contas dos Municípios –TCM.

### **Ações do Controle Interno**

Esta controladoria fez as seguintes solicitações sobre o almoxarifado: Solicitou que o município implante um almoxarifado espaçoso e que informatize o setor adquirindo um computador, uma impressora e o sistema para registro e controle do estoque; Que todo o material retirado do estoque deve ser feito



uma ficha de saída para que a pessoa assine comprovando assim a retirada do material; Que todo o material seja cadastrado no sistema deixando assim o setor atualizado;

### **Resultado Alcançado**

Nem todas as ações foram cumpridas, não temos um almoxarifado amplo, organizado e informatizado, nos dando assim todos os meses um relatório contendo a descrição, valor e quantidade do material em poder do almoxarifado.

### **Sugestões**

Senhor Gestor esta controladoria sugere que seja designado um local adequado e amplo para organização dos bens de almoxarifado, que seja adquirido computador, impressora e software para gerenciamento do almoxarifado, que seja designado funcionário exclusivo para esse controle e acompanhamento e que seja feito um controle maior dos medicamentos, pois os mesmo são repassados para a farmácia básica do município e nessa não se tem um controle eficiente da distribuição dos medicamentos.

## **7 – VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS**

O Município utiliza talões de autorização para abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos mesmos que é controlado pelo setor de compras.

O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.

Quanto aos veículos escolares que fazem o transporte de alunos, a Secretaria de Administração e Finanças fez a medição da quilometragem de todas as linhas e está fazendo o controle do combustível.

No exercício houve pagamento referente às despesas com manutenção da frota do município no montante de **R\$ 5.394.788,04 (Cinco milhões e trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)**, sendo **R\$ 4.399.033,45** com combustível, **R\$ 780.083,52** com peças, **R\$ 190.341,16** com mão de obra e **R\$ 25.329,91** com seguros. Consta nos processos de pagamento relação dos veículos atendidos em abastecimento com os respectivos quantitativos de litros e valores de forma individual.

### **RELAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 2022**

<b>VEÍCULO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO</b>	<b>COMBUSTÍVEL</b>	<b>SECRETARIA</b>
TORO VULCANO AT D4	FIAT	PKL - 1865		DIESEL	EDUCAÇÃO
TORO VULCANO AT D4	FIAT	PKL - 8763		DIESEL	EDUCAÇÃO
CAMINHÃO F-350	FORD	JNY1829	2007	DIESEL	EDUCAÇÃO
MOTO CG 125 FAN	HONDA	PLY - 3B20	2019	GASOLINA	EDUCAÇÃO
MOTO CG 125 FAN-VERMELHA	HONDA	JQF-4120	2006	GASOLINA	EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÇAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

UNO	FIAT	NTI-1268	2009	FLEX	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	MARCOPOLO / VOLARE	OLB - 2807	2012	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	VW	NZC - 2355	2011	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS	VW	OUY - 9826	2013	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	PLP - 5G58	2019	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	VW	OLB - 3836	2012	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS	VW	OLB - 2372	2012	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	VW	NZC - 6646	2011	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	OZO - 0623		DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	VW	OLB - 7835	2012	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS	VW	RDG - 7E15	2021	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS	VW	RPH - 6C59		DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS	VW	RPH - 8H88		DIESEL	EDUCAÇÃO
MOTO TITAN	HONDA	JQT - 9216	2006	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
MOBI	FIAT	PKY 3276		FLEX	ASSISTÊNCIA SOCIAL
JEEP RENEGADE	JEEP	RDF2H77	2021	FLEX	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CELTA	CHEVROLET	JNY - 6132	2007	FLEX	ASSISTÊNCIA SOCIAL
STRADA	FIAT	OZD - 2805		GASOLINA	INFRA-ESTRUTURA
PATROL 120H	CATERPILLAR	CAT - 120HA5FM03534		DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
PATROL 120K	CATERPILLAR	CAT - 0120KVJAP04094		DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
PA CARREGADEIRA HL 740-9S	HUNDAY	HBRH740DLE0000518	2012	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
PA CARREGADEIRA LW300KV MOTOR CHANGCHAI TRANSMISSAO HANGCHI Y0130 EIXO SECO	XCMG	XUG0300VAMPB01354	2021	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
RETRO ESCAVADEIRA		9B9214T84DBDT4096	2012	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
CAMINHÃO PIPA	MERCEDES BENZ	OVD - 5469	2013	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
CAMINHÃO CAÇAMBA	VW	OVD - 6570	2013	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
CAMINHÃO CAÇAMBA	IVECO	RPB9G10		DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
CAMINHÃO CAÇAMBA	IVECO	RPB2C47		DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
CAMINHONETE HILLUX	TOYOTA	NTI - 5196	2010	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
TRATOR	MASSEY FERGUSON	MF265	2008	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
TRATOR	NEW HOLLAND	TT4.75		DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
TRATOR	MASSEY FERGUSON	MF275	2008	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
TRATOR DE PNEU		B890307(MODELO 200)		DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
TRATOR	SOLIS	AYWDR1040843MS	2021	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
TRATOR	SOLIS	AYWDR1000789MS	2021	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
F350	GM	JQT-8058	2011	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
S10	CHEVROLET	NZF-3214		DIESEL	ADMINISTRAÇÃO
CAMINHONETE RANGER	FORD	PKF-4655	2016	DIESEL	ADMINISTRAÇÃO
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	PLQ2H89	2019	DIESEL	ADMINISTRAÇÃO
MOTO XRE 300	HONDA	PLJ-0937	2018	GASOLINA	ADMINISTRAÇÃO
GOL	VW	NTE-7346		FLEX	MEIO AMBIENTE
AMBULANCIA NOVA SAVEIRO	VW	PKV-2907		FLEX	SAÚDE
AMBULANCIA SAMU NOVA	RENAULT	PAQ-9925		DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA SAMU SPRINTER	MERCEDES BENZ	PLQ - 0C99	2018	DIESEL	SAÚDE
AMBULÂNCIA KANGOO	RENAULT	OZH-9241		FLEX	SAÚDE
AMB. SAMU 192-BAS. M. CASA	FIAT	NTT-3254	2009	DIESEL	SAÚDE
AMB. SAMU-192 AV	FIAT	NTT-9527	2010	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA SAMU RANGER - BASICA	FORD	OUR-2215	2012	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA SAMU AVANÇADA	FIAT	OUR-5741	2013	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA NOVA FIORINO	FIAT	PLG - 4764	2018	FLEX	SAÚDE
AMBULANCIAMASTER	RENAULT	QTW-6A61		FLEX	SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

AMBULANCIA NOVA MASTER	RENAULT	RDR-2G68		DIESEL	SAÚDE
UNO MILLE FIRE BRANCO	FIAT	JRG-7281	2008	FLEX	SAÚDE
UNO MILLE FIRE FEX-BRANCO	FIAT	JLK-3061	2007	FLEX	SAÚDE
CAMINHÃO	IVECO	JOD4302	1999	DIESEL	SAÚDE
CG 125 FAN- VERMELHA	HONDA	JQF-4120		GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN-PRETA	HONDA	JRR 0803	2008	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN-PRETA	HONDA	JRR-5563	2008	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN-PRETA	HONDA	JRR-8728	2008	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN-PRETA	HONDA	JRR-9240	2008	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN-PRETA	HONDA	JRR 0560	2008	GASOLINA	SAÚDE
NOVO UNO	FIAT	OUP-5433	2013	FLEX	SAÚDE
NOVO UNO	FIAT	OUP-5717	2013	FLEX	SAÚDE
NOVO UNO	FIAT	OUP-1689	2013	FLEX	SAÚDE
STRADA	FIAT	PJI-0723		GASOLINA	SAÚDE
STRADA	FIAT	PJK- 1763		FLEX	SAÚDE
S-10 EXECUTIVA NOVA	GM	PLB - 3256		DIESEL	SAÚDE
S-10 EXECUTIVA NOVA	GM	PLY - 0A86		DIESEL	SAÚDE
MOBI WAY	FIAT	PLA - 1884		FLEX	SAÚDE
SPIN	CHEVROLET	PLE - 5539		GASOLINA	SAÚDE
MOBI WAY	FIAT	PLE - 0544		FLEX	SAÚDE
ONIX	CHEVROLET	PLI - 5768	2018	FLEX	SAÚDE
L 200 TRITON	MITSUBISH	PLU - 6E53		DIESEL	SAÚDE

## Ações do Controle Interno

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tomasse as providências para adequar as normas determinadas pelo controle interno que foram: Controle do gasto com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos, gasto com lubrificantes e manutenção da frota.

## Resultado Alcançado

O município não informatizou o setor para controlar o gasto com combustível e peças, mais o controle vem sendo feito de forma manual prejudicando o seu funcionamento de forma eficiente. Os veículos têm seus registros no Detran, porém alguns não estão com seus IPVA's atualizados. O Município vem fazendo o controle de abastecimento através de seus talões de autorização de abastecimento, aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos, que é controlado pelo setor de compras. O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração.

## Sugestões

Senhor Prefeito a controladoria sugere que seja implantado um controle com Cartão Magnético de toda frota para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos, que os mesmos sejam revisados, que os IPVA's sejam pagos regularizando a sua situação junto ao DETRAN e que os seguros sejam renovados.



## 8 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

A comissão de licitação é capacitada e vem desempenhando seu papel. A comissão atuou em 2022 realizando contratos e licitações nas diversas modalidades, o setor funciona com 05 (cinco) funcionários onde as licitações e os contratos são formalizados de forma correta, respeitando os prazos e os limites de valores, todas as licitações são feitas com empresas que estão regulares junto ao fisco e respeitando a risca a Lei 8.666/93 e a nova legislação que trata do pregão.

**Segue abaixo levantamento feito por esta controladoria:**

### 8.1 Análise dos processos de licitação (Convite, Pregão, Credenciamento e Tomada de Preço)

No ano de 2022 foram enviados **50** processos administrativos pelo setor de licitações desta prefeitura ao TCM, sendo que 46 foram analisados pela Controladoria, o que equivale a **86,00%**. Confira na Tabela e Gráfico a baixo as informações detalhadas:

MÊS	LICITAÇÕES ENVIADAS AO TCM	LICITAÇÕES ANALISADAS PELA CONTROLADORIA	%
JAN	0	0	0,00
FEV	8	4	50,00
MAR	6	6	100,00
ABR	3	3	100,00
MAIO	4	4	100,00
JUN	7	7	100,00
JUL	6	3	50,00
AGO	0	0	0,00
SET	6	6	100,00
OUT	4	4	0,00
NOV	2	2	100,00
DEZ	4	4	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>43</b>	<b>86,00</b>

Atingimos a meta de 80% dos processos analisados em 2022, Deste modo, busca-se garantir a excelência nos processos licitatórios, meta a ser atingida no ano de 2023.



### **Ações do Controle Interno**

A análise dos processos licitatórios é baseado em check list elaborado pelo órgão. A avaliação não é dissociada do resultado das notificações mensais expedidas pelo TCM.

Deste modo, toda vez que o órgão aponta nova falha, que não vem sendo observado pela Administração, busca-se incluir tal tópico no checklist, procurando-se notificar o órgão responsável pela prática irregular apontada a fim de corrigir o equívoco.

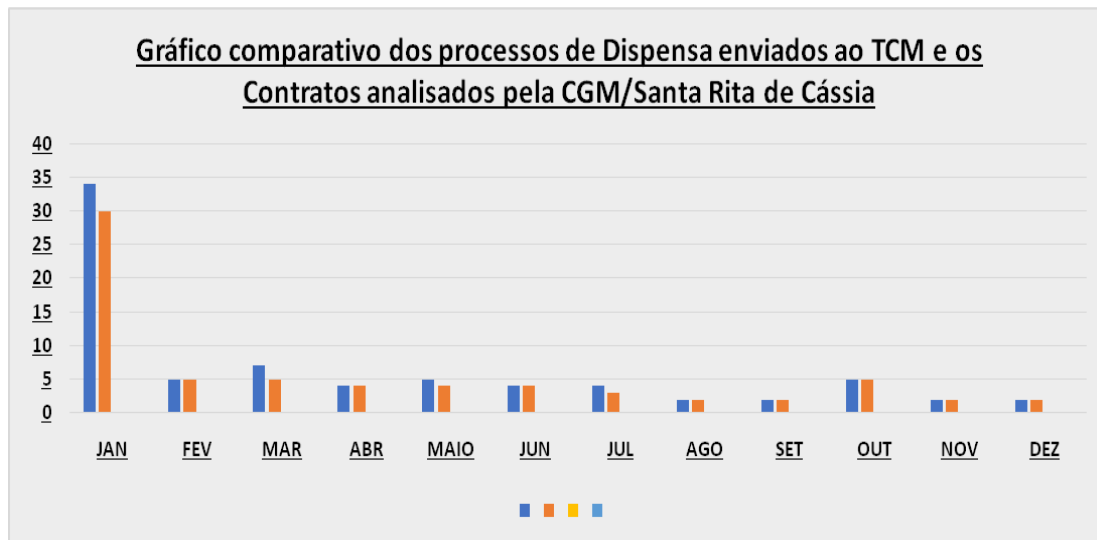
### **Resultado Alcançado**

Houve uma redução gradativa na incidência de falhas com maior grau de gravidade. As notificações emitidas pelo TCM têm sido em relação a pontos meramente formais que não comprometem a lisura dos processos licitatórios.

## **8.2 Análise dos processos de dispensa de licitação**

Ao longo do ano foram enviados **76** processos ao TCM e desse total foram analisados previamente pela controladoria **68** processos. Isto quer dizer que **89,47%** dos processos de dispensa passaram pela análise da Controladoria. Confira na Tabela e Gráfico abaixo as informações detalhadas:

<b>MÊS</b>	<b>DISPENSAS ENVIADAS AO TCM</b>	<b>DISPENSAS ANALISADAS PELA CONTROLADORIA</b>	<b>%</b>
<b>JAN</b>	34	30	<b>88,23</b>
<b>FEV</b>	5	5	<b>100,00</b>
<b>MAR</b>	7	5	<b>71,42</b>
<b>ABR</b>	4	4	<b>100,00</b>
<b>MAIO</b>	5	4	<b>80,00</b>
<b>JUN</b>	4	4	<b>100,00</b>
<b>JUL</b>	4	3	<b>75,00</b>
<b>AGO</b>	2	2	<b>100,00</b>
<b>SET</b>	2	2	<b>100,00</b>
<b>OUT</b>	5	5	<b>100,00</b>
<b>NOV</b>	2	2	<b>100,00</b>
<b>DEZ</b>	2	2	<b>100,00</b>
<b>TOTAL</b>	76	68	<b>89,47</b>

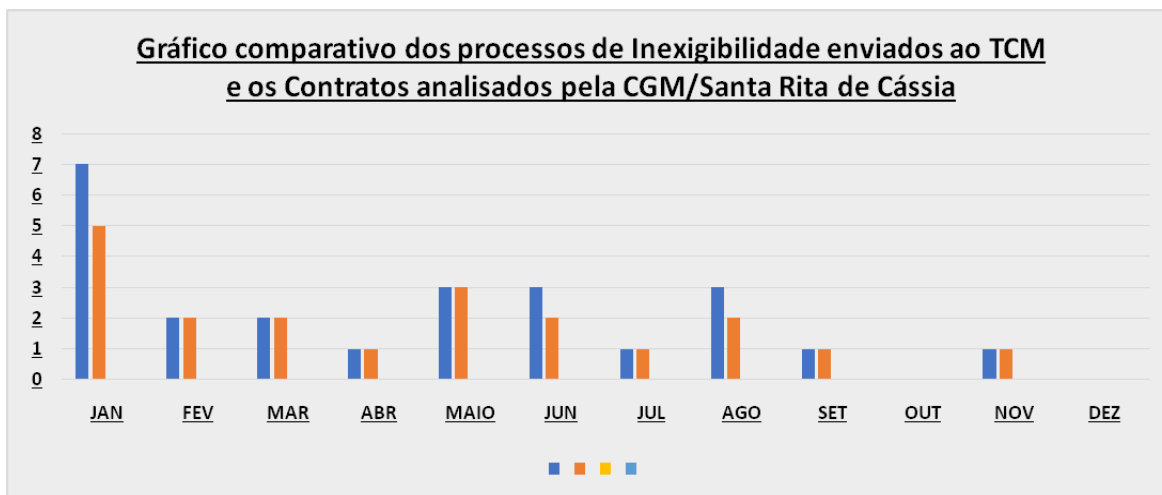


### 8.3 Da Análise dos Processos de Inexigibilidades

No ano de 2021 foram enviados **24** processos licitatórios ao TCM, sendo que **20** foram analisados pela Controladoria, o que equivale a **83,33%**.

Confira na Tabela e Gráfico abaixo as informações detalhadas:

MÊS	INEXIGIBILIDADES ENVIADAS AO TCM	INEXIGIBILIDADES ANALISADAS PELA CONTROLADORIA	%
JAN	7	5	71,42
FEV	2	2	100,00
MAR	2	2	100,00
ABR	1	1	100,00
MAIO	3	3	100,00
JUN	3	2	66,66
JUL	1	1	100,00
AGO	3	2	66,66
SET	1	1	100,00
OUT	0	0	0,00
NOV	1	1	100,00
DEZ	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>83,33</b>

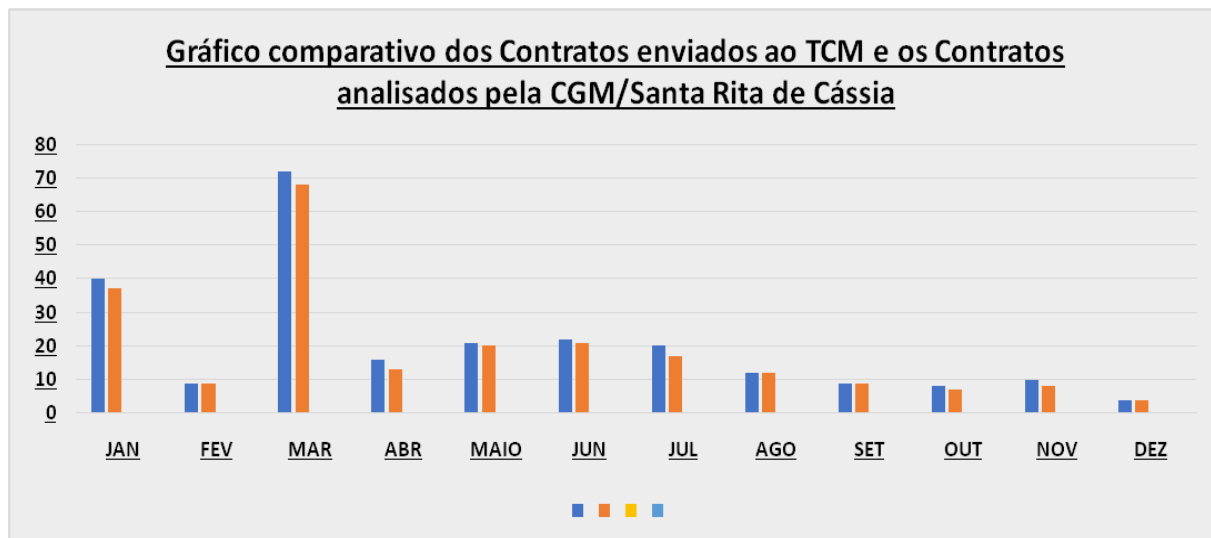


#### 8.4 Dos Contratos

No ano de 2022 foram enviados **243** contratos ao TCM, sendo que **225** foram analisados pela Controladoria, o que equivale a **92,59%**.

Confira na Tabela e Gráfico abaixo as informações detalhadas:

MÊS	CONTRATOS ENVIADOS AO TCM	CONTRATOS ANALISADOS PELA CONTROLADORIA	%
JAN	40	37	92,50
FEV	9	9	100,00
MAR	72	68	94,44
ABR	16	13	81,25
MAIO	21	20	95,23
JUN	22	21	95,45
JUL	20	17	85,00
AGO	12	12	100,00
SET	9	9	100,00
OUT	8	7	87,50
NOV	10	8	80,00
DEZ	4	4	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>243</b>	<b>225</b>	<b>92,59</b>



## 9 – OBRAS E REFORMAS

No exercício em análise foram aplicados **R\$ 4.477.063,01 (Quatro milhões quatrocentos e setenta e sete mil sessenta e três reais e um centavo)**, as obras e reformas foram acompanhadas pelo secretário de obras e sua equipe quando da execução de obras da administração, pela Secretária de Educação e sua equipe durante a execução de reformas e ampliação das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conduzida pela Secretaria de Educação e pela secretária de saúde e sua equipe quando das obras ligadas ao Fundo Municipal de Saúde. A maioria das reformas e ampliação iniciou durante o ano de 2021. Foram custeadas com Recursos Próprios do Município.

### Ações do Controle Interno

Esta controladoria tem acompanhado as obras e reformas bem como o envio das informações sobre licitações, obras e serviços de engenharia através do Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios atendendo ao dispositivo legal que é a resolução de nº 1.123/2005.

## 10 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município não realizou operações de Créditos.

## 11 – Limites de endividamento

### Dívida Fundada Interna do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2d99de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

As dívidas fundadas do município totalizaram **R\$ 40.864.665,45 (Quarenta milhões oitocentos e sessenta e quatro mil seiscientos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** em 31/12/2022. Todas as dívidas fiscais fruto de dívida com o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, Coelba, Saae, Telemar, Precatórios, Operações de Crédito e PASEP, a saber:

Instituição	Saldo Inicial em 01/01/2022	Inscrições e Correções no Ano	Atualizações	Multas /Juros	Baixas	Saldo Final em 31/12/2022
					Amortização no Exercício	
PRECATÓRIOS	1.341.479,13	0,00	0,00	0,00	104.0913,54	300.565,59
COELBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TELEMAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAAE	124.459,78	7.392,62	0,00	0,00	0,00	131.852,40
PASEP	18.657,48	2.474,31	0,00	0,00	19.438,97	1.692,82
INSS	36.432.356,51	6.947.845,71	0,00	0,00	2.949.647,58	40.430.554,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>37.916.952,90</b>	<b>6.957.712,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.010.000,09</b>	<b>40.864.665,45</b>

## Passivo Financeiro

Do total das dívidas financeiras do município, os restos a pagar não representam valores mais expressivos, conforme demonstra a tabela abaixo:

### 11.1 Restos a pagar do Legislativo

Conta	Ano de referência	R\$
Restos a pagar	Exercício de 2022	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

### 11.2 Restos a pagar do Executivo

Conta	Ano de referência	R\$
Restos a pagar Processados E Não Processados	Anterior a 2022	218.117,48
Restos a pagar Processados	Exercício de 2022	1.376.615,38
Restos a pagar Não Processados	Exercício de 2022	12.358,06
<b>TOTAL</b>		<b>1.607.090,92</b>

### 11.3 Restos a pagar da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

Conta	Ano de Referência	R\$
Restos a pagar Processados E Não Processados	Anterior a 2022	361.537,01
Restos a pagar Processados	Exercício de 2022	1.236.650,82
Restos a pagar Não Processados	Exercício de 2022	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.598.187,83</b>

**11.4 Restos a pagar da Assistência Social**

Conta	Ano de Referência	R\$
Restos a pagar Processados e Não Processados	Anterior a 2022	7.359,30
Restos a pagar Processados	Exercício de 2022	65.444,20
Restos a pagar Não Processados	Exercício de 2022	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>72.803,50</b>

**11.5 Restos a pagar da Educação**

Conta	Ano de Referência	R\$
Restos a pagar Processados e Não Processados	Anterior a 2022	361.920,72
Restos a pagar Processados	Exercício de 2022	1.027.176,09
Restos a pagar Não Processados	Exercício de 2022	662,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.389.758,81</b>

<b>Saldo total de Restos a pagar em 31/12/2022</b>	<b>26.585,96</b>
<b>Saldo conciliado de caixa e bancos</b>	<b>7.883.590,53</b>

Verifica-se que há disponibilidade financeira para quitação dos restos a pagar, demonstrando que a Gestão Municipal nesse momento está em consonância com o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal que diz:

*Art. 42–É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este feito.*

*Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.*



## 12 - ADIANTAMENTO

O município não trabalhou sob o regime de adiantamento em 2022.

## 13-DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Estão previstas na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, porém não foram utilizadas.

O Município não faz doações financeiras a título de subvenções.

## 14 - DESPESA

Conforme foi citado que a LOA nº. 212/2021 fixou a despesa no valor de **R\$ 78.220.000,00** (Setenta e oito milhões duzentos e vinte mil reais) para administração centralizada (Prefeitura, Câmara, SAAE, FMAS, FME, FMMA e FMS), compatível com a receita orçada. No exercício em análise foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de **R\$ 102.629.821,72** (Cento e dois milhões seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) sendo que **R\$ 3.162.659,82** pago pela Câmara, **R\$ 1.980.113,47** pago pelo Fundo Municipal de Assistência Social, **R\$ 47.065.760,52** pago pelo Fundo Municipal de Educação, **R\$ 42.715,00** pago pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e **R\$ 20.255.485,97** pago pelo Fundo Municipal de Saúde. A planilha abaixo discrimina neste exercício de 2022 as despesas realizadas por Entidades:

### Comportamento da Despesa Paga

ENTIDADE	DESPESA ORÇAMENTÁRIA R\$	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$
PREFEITURA	26.665.961,95	1.477.805,42
FMS	20.255.485,97	1.731.652,05
FMAS	1.980.113,47	84.708,57
FME	47.065.760,52	6.972.312,66
FMMA	42.715,00	0,00
CÂMARA	3.162.659,82	553.582,56
SAAE	3.457.124,99	277.654,97
<b>TOTAL</b>	<b>102.629.821,72</b>	<b>11.097.716,23</b>

### Comportamento da Despesa Orçamentária

DESCRIÇÕES	DESPESA R\$
<b>Despesas Correntes</b>	96.180.170,63



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

<b>Despesas de Capital</b>	6.449.651,09
<b>TOTAL</b>	<b>102.629.821,72</b>

## Comparativo das Despesas Pagas por Órgão/Unidades Orçamentárias

CÓDIGO	ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ O MÊS
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL	3.162.659,82
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	1.305.781,76
02.01.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	84.000,00
02.02.000	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	370.134,24
02.03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.044.200,30
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	912.851,12
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	150.507,90
02.05.001	FMAS	1.980.113,47
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	668.216,48
02.06.002	FME	47.065.760,52
02.06.001	FUNDEB	0,00
02.07.001	FMS	20.255.485,97
02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.311.203,25
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.304.497,46
02.10.000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA. E DES. URBANO	11.502.258,81
02.11.000	SAAE	3.457.124,99
02.12.000	SECRETARIA MUN. JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	361.184,87
02.13.000	SECRETARIA MUN. DE COMBATE A SECA	651.125,76
02.15.000	FMMA	42.715,00
	<b>TOTAL</b>	<b>102.629.821,72</b>

### Ações do Controle Interno

Está controladoria vem acompanhando o trabalho de todas as secretarias orientando e cobrando mudanças nos procedimentos para que dessa forma possa atender o que está determinado na LOA e PPA.

### Sugestões

Senhor Prefeito a controladoria sugere que seja feito um planejamento mais aprofundado para todas as despesas executadas.

## 14.1 – DOS EMPENHOS

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art.11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento.

Segue abaixo levantamento feito por esta controladoria:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO RODRIGUES DE SA RITA - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 24994e3-6269-4472-90d0-848888888888

No ano de 2022 foram enviados **7.435 processos de pagamentos orçamentários e extra-orçamentários** a esta Corte de Contas, desse total foram analisados pela Controladoria antes do efetivo pagamento **7.368 processos**, o

que representa **99,09%**. Conforme análise da Tabela abaixo:

**Tabela – Processos de Pagamento enviados ao TCM e analisados pela CGM**

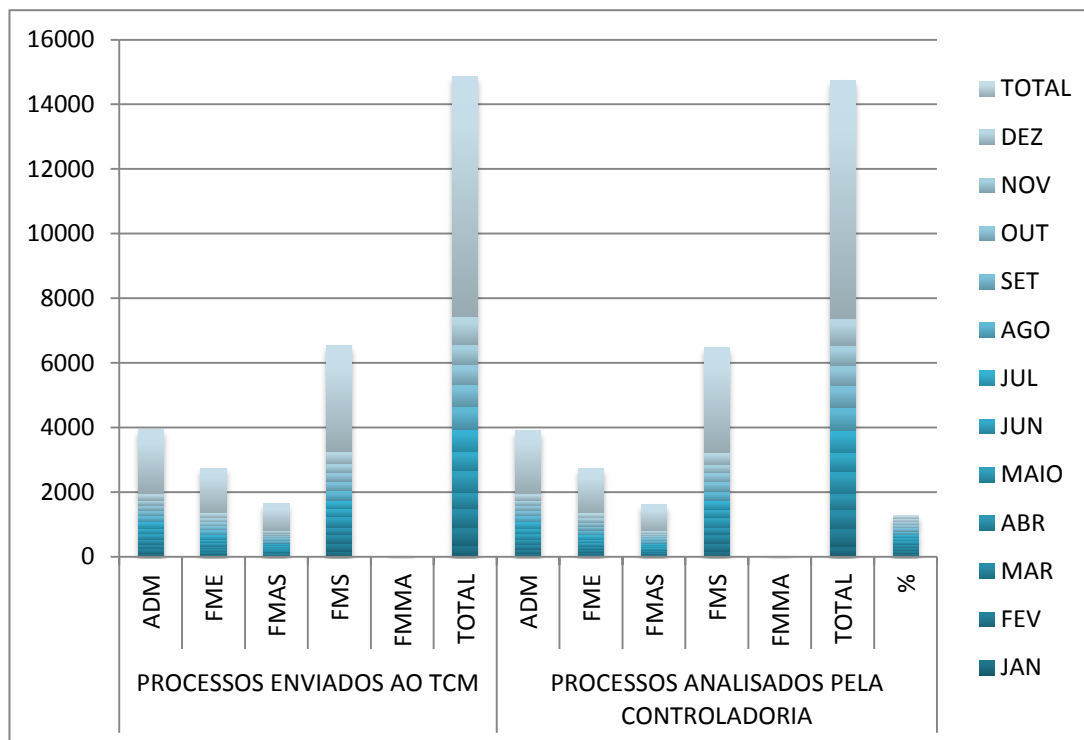
MÊS	PROCESSOS ENVIADOS AO TCM					TOTAL	PROCESSOS ANALISADOS PELA CONTROLADORIA					TOTAL	%
	ADM	FME	FMAS	FMS	FMMA		ADM	FME	FMAS	FMS	FMMA		
JAN	96	63	28	168	1	<b>356</b>	91	59	19	158	1	<b>328</b>	<b>92,13</b>
FEV	147	87	59	254	0	<b>547</b>	147	87	59	254	0	<b>547</b>	<b>100</b>
MAR	149	93	58	281	0	<b>581</b>	149	93	58	281	0	<b>581</b>	<b>100</b>
ABR	146	90	68	212	0	<b>516</b>	146	90	68	212	0	<b>516</b>	<b>100</b>
MAIO	173	109	71	322	2	<b>677</b>	173	109	71	322	2	<b>677</b>	<b>100</b>
JUN	171	95	65	249	1	<b>581</b>	171	95	65	249	1	<b>581</b>	<b>100</b>
JUL	208	149	75	256	0	<b>688</b>	208	149	75	257	0	<b>689</b>	<b>100</b>
AGO	182	147	82	297	1	<b>709</b>	182	147	82	297	1	<b>709</b>	<b>100</b>
SET	166	123	85	292	0	<b>666</b>	166	123	85	292	0	<b>666</b>	<b>100</b>
OUT	162	123	75	276	0	<b>636</b>	162	123	75	276	0	<b>636</b>	<b>100</b>
NOV	153	134	61	267	0	<b>615</b>	153	134	61	267	0	<b>615</b>	<b>100</b>
DEZ	213	157	94	398	1	<b>863</b>	209	150	87	376	1	<b>823</b>	<b>95,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.966</b>	<b>1.370</b>	<b>821</b>	<b>3.272</b>	<b>6</b>	<b>7.435</b>	<b>1.957</b>	<b>1.359</b>	<b>805</b>	<b>3.241</b>	<b>6</b>	<b>7.368</b>	<b>99,09</b>

A análise tem como base check-list elaborado pelo órgão tomando como parâmetro as normas legais em vigor.

Após análise é elaborado um relatório simplificado revelando o resultado da avaliação que é enviado ao Gestor para a decisão final se determina ou não a quitação. Somente os processos que estão em conformidade ou que não possuem ressalva que é autorizado o pagamento.



**Gráfico comparativo dos Processos de pagamento enviados ao TCM e os processos analisados pela CGM/Santa Rita de Cássia**



O programa de análise implantando por esta controladoria tem surtido efeito, como se pode comprovar a partir da análise das notificações mensais do Tribunal de Contas dos Municípios.

**Ações do Controle Interno**

O resultado da análise dos **6.759 processos** gerou, em alguns casos, orientações de mudanças de procedimentos para atender a legislação em vigor e as recomendações da IRCE.

**Orientação**

O Trabalho que foi realizado durante o ano de 2022 quanto ao procedimento de processar a despesa na ordem correta conforme determina Lei 4.320 de 1964 foi acatada, apesar de este controle cobrar dos setores responsáveis pelo processamento de despesa, ainda acontecem falhas, que podem ser corrigidas, apenas com um pouco mais de atenção.

O processamento da despesa tem acontecido de forma previa, ou seja, empenho, liquidação e pagamento, licitação e contrato quando couber e de forma correta e transparente. Os processos de despesa que foram avaliados por esta controladoria estavam de acordo com a lei 4.320 de 1964, as dotações orçamentárias também estavam condizentes com o objeto e o histórico do empenho redigido de forma clara e objetiva.



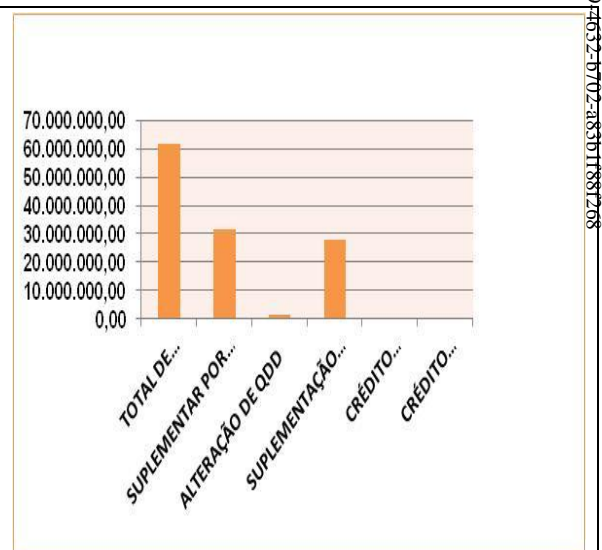
## 14.2 – DOS CREDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares têm sido processados com base em autorização conforme versa o artigo 5º, da LOA há autorização para abertura de créditos suplementares no limite correspondente a 70% (setenta por cento) da despesa fixada, de acordo com as regras da Lei Federal nº 4.320/64, assim como para realização de operações de crédito por antecipação da receita.

As despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º e parágrafo 2º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III e Inciso I.

Com base no citado o orçamento foi movimentado no exercício no valor de **R\$ 62.234.103,48** (Sessenta e dois milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e três reais e quarenta e oito centavos). Que representa **79,56%** do orçamento.

Movimentação Orçamentária	
DESCRIÇÕES	EXERCÍCIO DE 2022
<b>TOTAL DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>62.234.103,48</b>
<b>SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO</b>	<b>31.769.368,06</b>
<b>ALTERAÇÃO DE QDD</b>	<b>1.851.191,64</b>
<b>SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>27.989.701,69</b>
<b>CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR ANULAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>
<b>CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>0,00</b>





### **Ações do Controle Interno**

Acompanhamos mensalmente a movimentação orçamentária, visando garantir que a mesma estivesse de acordo com a LOA.

### **Orientação**

Esta controladoria solicita que seja planejada de forma mais precisa o orçamento municipal visando à redução da movimentação orçamentária.

## **15 - RECEITA**

Foi previsto na Lei Orçamentária Anual uma receita de **R\$ 78.220.000,00** (Setenta e oito milhões duzentos e vinte mil reais), sendo fixada uma despesa com idêntico valor. No ano em análise foi arrecadado um total de **R\$ 104.099.064,06** (Cento e quatro milhões noventa e nove mil sessenta e quatro reais e seis centavos), valor superior ao que fora orçado, apresentando um **superávit** da ordem de **33,08%** que representa um montante de **R\$ 25.879.064,06**.

Comparando a arrecadação dos anos de 2021 e 2022 verificou-se um acréscimo da ordem de **31,86%** do total geral de receita orçamentária, conforme se pode observar através da tabela abaixo:

### **Comportamento da Receita – 2021 e 2022**

PERIODO	ARRECADAÇÃO (R\$)
2021	78.944.261,99
2022	104.099.064,06
<b>INCREMENTO 31,86%</b>	<b>25.154.802,07</b>

### **Comportamento da Receita Orçamentária**

TIPO DE RECEITA	ARRECADAÇÃO R\$
Receitas Correntes	<b>112.892.670,39</b>
Receitas de Capital	<b>467.723,41</b>
Dedução da Receita Corrente	<b>-9.261.329,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>104.099.064,06</b>

### **15.1 Arrecadações das Receitas Correntes**

Os tópicos que se seguem visam analisar o comportamento das Receitas Correntes do Município no ano em referência. A tabela abaixo demonstra o seu comportamento:



### Comportamento das Receitas Correntes

Tipo da Receita	Valor
Receita Tributaria	6.176.570,28
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	1.077.002,37
Receitas Industriais	0,00
Receitas de Serviços	3.501.183,14
Transferências Correntes	101.921.031,30
Outras Receitas Correntes	216.883,30
<b>Receita Corrente</b>	<b>112.892.670,39</b>

A análise da Tabela acima revela que as maiores fontes de recursos do Município são provenientes de Transferências Correntes e Receitas Próprias.

O Município arrecadou no ano de 2022 um total de **R\$ 101.921.031,30** a título de Transferências Correntes, o que equivale a 90,28% do montante arrecadado (Receita Corrente).

As Receitas Próprias (Tributária, Contribuições, Patrimonial e de Serviços), por sua vez, corresponde a um montante de **R\$ 10.754.755,79** o que equivale a 9,53% do valor arrecadado, evidenciando o grande potencial de geração de receitas próprias.

### Transferências Correntes

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
CLASSIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA
Transferências da União	46.594.021,00	67.752.981,36
Transferências do Estado	10.409.900,00	13.066.365,17
Transferências FUNDEB	16.170.000,00	21.096.884,77
<b>TOTAL DAS TRANSF. CORRENTES</b>	<b>73.173.921,00</b>	<b>101.921.031,30</b>

Como visto acima, a União é responsável pelo repasse da maior parcela de recursos, com destaque para o FPM, que representou no ano em referência o valor de **R\$ 37.497.893,89** seguido pelas Transferências FUNDEB que representou no período analisado o valor de **R\$ 21.096.884,77**, na tabela seguinte detalhamos os recursos recebidos.

### Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências da União

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
FPM	37.497.893,89
SUS-Fundo a Fundo	11.196.338,46
FNAS	1.553.152,36
FNDE	1.446.547,68



### Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências do Estado

Transferências do Estado	
ICMS	11.128.078,15
IPVA	726.221,78
SAMU	420.840,00
Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	0,00
Processamento da Rede de Serviços de Saúde Credenciada ao SUS	0,00

### Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências FUNDEB.

Transferências FUNDEB	
FUNDEB	21.096.884,77
Complementação da União - FUNDEB	14.600.561,31
<b>Total</b>	<b>35.697.446,08</b>

O FUNDEB é responsável pelo montante de **R\$ 35.697.446,08** dos recursos provenientes de transferências FUNDEB, compreendida a complementação da união.

### 15.2 Aplicações Financeiras

As disponibilidades de caixa estão sendo aplicadas no mercado financeiro com observância à vinculação, tal como demonstram os relatórios circunstanciados constantes na pasta apropriada.

No Ano em análise o Município efetuou aplicações financeiras e teve como resultado a arrecadação de **R\$ 1.077.002,37** (Um milhão setenta e sete mil dois reais e trinta e sete centavos) a título de rendimentos.

### Rendimento de Aplicações Financeiras

Fonte de Recursos	Rendimentos
SUBTOTAL - PREFEITURA	437.482,48
SUBTOTAL - EDUCAÇÃO	300.503,36
SUBTOTAL - FMAS	93.982,43
SUBTOTAL - FMS	225.925,38
SUBTOTAL - FMMA	751,48

### Ação do Controle Interno

Esta controladoria solicitou que fosse realizado uma análise de todos os Saldos existentes em contas Bancárias sem movimentação.



## Resultado Alcançado

O município arrecadou um valor significativo com aplicações.

### 15.3. Arrecadação com Transferências Voluntárias – Convênios

Houve no orçamento do ano de 2022, uma previsão de arrecadação com convênios de **R\$ 4.560.400,00**, sendo **R\$ 101.921.031,30** de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES e **R\$ 467.723,41** de TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL distribuídos da seguinte forma:

#### Transferências Voluntárias - Convênios

Ente Federado	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	Orçado	Arrecadado no Ano	Orçado	Arrecadado no Ano
UNIÃO	0,00	0,00	2.285.400,00	0,00
ESTADO	0,00	0,00	0,00	467.723,41
MUNICÍPIO (Alienação de Bens)	0,00	0,00	15.000,00	0,00
MUNICÍPIO (Operações de Crédito)	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.300.400,00</b>	<b>467.723,41</b>

O quadro acima revela que o município conseguiu captar um total de **R\$ 467.723,41**. No que tange aos recursos de convênio via **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**, observa-se que o Município não recebeu nenhum repasse. Já dos recursos de **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**, o Município recebeu o montante de **R\$ 467.723,41**, sendo todo repassado pelo Governo Federal.

### 15.4. Receitas Correntes – Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias representam uma cota significativa dos recursos do Município e correspondem a **5,93%** da Receita Total Líquida, como ficou evidenciado na Tabela Comportamento das Receitas tributárias abaixo, o que demonstra o aumento da potencialidade do Município em arrecadar os seus próprios recursos.

No ano em referência, o Município arrecadou o correspondente a **R\$ 6.176.570,28** (Seis milhões cento e setenta e seis mil quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos), proveniente de Receitas Tributárias.

Os impostos ou taxas abaixo são os principais responsáveis pelo volume de recursos arrecadados a título de Receitas Tributárias:



### Comportamento das Principais Fontes de Receitas Tributárias

RECEITA	VALOR
<b>Impostos</b>	<b>5.889.626,52</b>
IRRF	2.643.604,98
ISS	2.435.478,11
IPTU	134.276,82
ITBI - Imp.s/Transmissão de bens imóveis	676.266,61
<b>Taxas</b>	<b>286.943,76</b>
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	154.274,76
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.056,55
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	36.305,19
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	23.688,51
Taxas pela Prestação de Serviços	36.430,98
<b>TOTAL (Principais Receitas Tributárias)</b>	<b>6.176.570,28</b>

A maior fonte de arrecadação municipal, em matéria de impostos é o ISS, respondendo sozinho por **R\$ 2.435.478,11**. Em matéria de taxa, a TFF é a maior fonte de recurso municipal, totalizando o valor de **R\$ 124.934,17**.

#### Ação do Controle Interno

Está controladoria solicitou que fosse criada uma campanha para arrecadar mais recursos sobre as receitas de ISS e TFF.

#### Resultado Alcançado

O município arrecadou com ISS, ITBI e TFF um valor considerável no ano.

#### Sugestão

Sugerimos um controle e uma fiscalização mais eficaz do ISS sobre todos prestadores de Serviços (Terceirizados), incluindo Médicos que presta Serviços no Município e o local de domicílio da Empresa em outro Município.

### 15.5 – Cobrança de Créditos em Dívida Ativa

No dia 31 de Dezembro de 2022 o setor de tributos tem inscrições de débitos na dívida ativa Tributária, totalizando um montante de **R\$ 627.843,78** (Seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Na dívida ativa Não Tributária, totalizando um montante de **R\$ 403.041,25** (Quatrocentos e três mil quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Este valor foi apurado através de sistema informatizado. O setor de tributos vem fazendo cobranças periodicamente para tentar receber valores atuais e também os já inscritos.

Neste ano de 2022 o Município arrecadou de dívida ativa Tributária um valor significativo de **R\$ 158.070,33** (Cento e cinquenta e oito mil setenta reais e trinta e três centavos), representando um acréscimo de **28,39%** na comparação com 2021.



<b>Comparativo da Arrecadação com Dívida Ativa</b>	
<b>Valor Arrecadado com Dívida Ativa em 2021</b>	<b>458.988,83</b>
<b>Valor Arrecadado com Dívida Ativa em 2022</b>	<b>413.035,06</b>
<b>Redução na arrecadação da Dívida Ativa</b>	<b>10,01%</b>

### **Ações do Controle Interno**

Esta controladoria vem acompanhando a cobrança da Dívida Ativa e orientou ao setor que fosse efetuada uma carta de cobrança amigável para todos os devedores da dívida ativa e que procedesse com a ação de execução fiscal nos casos que forem necessários.

### **Resultado Alcançado**

As cartas foram enviadas aos devedores e as ações de execução foram feitas, bem como cobranças através do cartório e obtivemos uma ótima receita.

### **Sugestões**

Senhor Prefeito a controladoria sugere que seja feita uma cobrança mais rigorosa e constante para todos os devedores da dívida ativa, criando se possível uma lei reduzindo as multas e juros nos casos em que o credor quer negociar mais não tem condições de pagar o valor total dos encargos.

## **15.6 – RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**

Foi registrado no ano um valor de **R\$ 10.568.216,95** (Dez milhões quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) a título de receita Extra - Orçamentária. As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas de forma regular. Segue abaixo tabela discriminando:

### **Receita Extra - Orçamentária**

<b>RECEITA EXTRA – ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ARRECAÇÃO R\$</b>
PREFEITURA MUNICIPAL	1.273.714,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.450.959,07
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.319,64
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.932.553,81
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00
SAAE	270.087,23
CÂMARA MUNICIPAL	553.582,56
<b>TOTAL</b>	<b>10.568.216,95</b>

## **15.7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar x Disponibilidade Financeira**

O Município encerrou o Ano de 2022 com a seguinte disponibilidade financeira:



### Disponibilidade Financeira

CONTA	VALORR\$
Caixa e Bancos	7.883.590,53
(+) Haveres Financeiros	45.874,49
<b>(=) Disponibilidade Financeira</b>	<b>7.929.465,02</b>
(-) Consignações e Retenções	3.602.148,57
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	447.060,31
<b>(=) Disponibilidade de Caixa</b>	<b>3.880.256,14</b>
(-) Restos a Pagar do Exercício	3.737.062,32
(-) Obrigações a Pagar Consórcios	116.607,86
(-) Restos a Pagar Cancelados	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Baixas Indevidas de Dívidas de Curto Prazo	0,00
<b>(=) Saldo</b>	<b>26.585,96</b>

Verifica-se que há disponibilidade financeira para quitação dos restos a pagar, demonstrando que a Gestão Municipal nesse momento está em consonância com o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal que diz:

*Art. 42 – É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguintes em que haja suficiente disponibilidade de caixa para este feito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.*

## 16 – OBSERVÂNCIA NOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

### 16.1 – Do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal

O art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que os Municípios deverão aplicar anualmente nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Foram aplicados até este mês 27,00% em educação, atendendo ao que dispõe a legislação, contudo informamos que a legislação exige a aplicação ANUAL.**

Anexamos também o Demonstrativo de aplicação de 25% no ensino, onde se constata que os valores aplicados estão de acordo com o exigido pela Constituição Federal. Até o mês houve uma aplicação de **R\$ 43.802.928,80**, equivalente a **27,00%** havendo um **SUPERÁVIT** de **R\$ 3.247.287,41** até DEZEMBRO de 2022.

**Comentário sobre o índice EDUCAÇÃO:** Verificamos que as contas bancárias do Fundeb e MDE teve no final do Exercício um saldo de **R\$ 803.102,89**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

## ESTADO DA BAHIA

### CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail: [controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

### ÍNDICE EDUCAÇÃO 25%

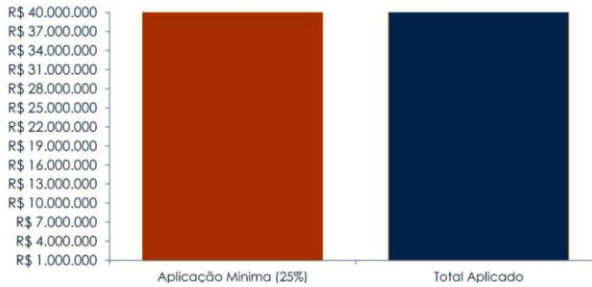
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2022

**27,00%**

RESUMO

Aplicação Mínima (25%)	Total Aplicado	Superavit de aplicação	Superavit Financeiro
		Valor aplicado x Aplicação Mínima	Resultado Financeiro
R\$ 40.555.641,39	R\$ 43.802.928,80	R\$ 3.247.287,41	R\$ 803.102,89

Comentário: O índice foi alcançado, atingindo um bom superavit



RECEITA ACUMULADA (Impostos + Transferências)		DESPESA ACUMULADA ATÉ O MÊS	
Item	Valor	Item	Valor
IPTU	R\$ 134.276,82	FONTES 7101 MDE 25%	
IRRF	R\$ 2.643.604,98	TOTAL ATÉ O MÊS	R\$ 5.030.637,85
ITIV	R\$ 676.266,61	FONTES 0119 FUNDEB 30%	
ISS	R\$ 2.435.478,11	TOTAL ATÉ O MÊS	R\$ 7.787.102,17
FPM	R\$ 34.324.512,04	FONTES 0118 FUNDEB 70%	
FPM 1%	R\$ 3.173.381,85	TOTAL ATÉ O MÊS	R\$ 30.985.188,78
ITR	R\$ 127.844,54	TOTAL GERAL EDUCAÇÃO (MDE+70%+30%)	R\$ 43.802.928,80
ICMS EXP.	R\$ 28.811,50	Percentual aplicado ATÉ O MÊS	<b>27,00%</b>
ICMS	R\$ 11.128.078,15		
IPVA	R\$ 726.221,78		
IPI	R\$ 58.626,81		
<b>Total</b>	<b>R\$ 55.457.103,19</b>		
RECEITA ACUMULADA (FUNDEB)			
Item	Valor		
REPASSE FUNDEB	R\$ 21.096.884,77		
COMPLEM. FUNDEB	R\$ 14.600.561,31		
RENDIMENTO	255249,25		
REDUTOR	-R\$ 9.261.329,74		
<b>FUNDEB LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 26.691.365,59</b>		
<b>Total a ser aplicado (25% das Imp. + Fundeb Líq.)</b>	<b>R\$ 40.555.641,39</b>		

No Exercício de 2022 foi aplicado o percentual de **27,00%**, atendendo ao limite mínimo exigido pela legislação.

### 16.2 - Da aplicação no FUNDEB

A Resolução TCM nº 1.251/07 estabeleceu no art. 21 a obrigatoriedade de emissão pelo Controle Interno, de relatório mensal sobre o cumprimento dos índices de aplicação estabelecidos na legislação específica do FUNDEB. Em consonância ao ditame legal referendado, a Controladoria Municipal de Santa Rita de Cássia apurou os seguintes dados:

Foram aplicados até o mês **86,18%**. Ressaltamos que na conta bancária do fundeb ficou saldo em 31/12/2022 de **R\$ 500.346,38**.

A nova complementação do FUNDEB VAAT dispõe de aplicação mínima com



investimentos (15% do valor) e com ensino infantil (50% do valor);

O Município de Santa Rita de Cássia recebeu em 2022 de Recursos do FUNDEB (somado os rendimentos da aplicação financeiro do FUNDEB) o valor de **R\$ 35.952.695,33**, deste valor, estabelece o Artigo 26º da Lei nº 14.113/20, que deve ser aplicado no Mínimo 70% com pagamentos de profissionais da educação básica o que corresponde a **R\$ 25.166.886,73**. Examinando as folhas de pagamento do exercício, verificamos que foi aplicada na remuneração de profissionais da educação básica e encargos sociais a importância de **R\$ 30.985.188,83** correspondente a **86,18%**, ocorrendo aí um SUPERAVIT de aplicação no valor de **R\$ 5.818.302,10** até o mês.

## COMPLEMENTO FUNDEB - VAAT

Santa Rita de Cássia recebeu em 2022 um total de **R\$ 6.803.654,80** de receita do VAAT (novo complemento Fundeb), a nova lei do Fundeb define que no mínimo **15%** desse recurso deve ser gasto com investimentos (**R\$ 1.020.548,22**), e no mínimo **50%** desse recurso deve ser gasto com ensino infantil (**R\$ 3.401.827,40**).

Verificamos que foram feitos pagamentos de despesas com investimento na Educação no total de **R\$ 1.610.205,90**, representando **23,67%**, havendo assim um SUPERAVIT de **R\$ 589.657,68** com INVESTIMENTOS no exercício.

No tocante ao percentual com ensino infantil, foi gasto um total de **R\$ 4.058.041,23**, o que representa **59,65%** sobre o recurso, o mínimo é 50%, ocorrendo um superávit de **R\$ 656.213,83**.

## INDICE VAAT

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO ATÉ DEZEMBRO/2022

**23,67%**

RESUMO

APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO ACUMULADO

MÊS	RECEITA	INVESTIMENTO	% de aplicação mensal
JANEIRO	R\$ 656.753,89	R\$ 0,00	0,00%
FEVEREIRO	R\$ 403.891,96	R\$ 390.463,97	96,68%
MARÇO	R\$ 440.609,41	R\$ 24.200,00	5,49%
ABRIL	R\$ 594.621,78	R\$ 35.183,30	5,92%
MAIO	R\$ 531.295,68	R\$ 0,00	0,00%
JUNHO	R\$ 567.357,59	R\$ 0,00	0,00%
JULHO	R\$ 567.357,59	R\$ 283.234,39	49,92%
AGOSTO	R\$ 577.017,46	R\$ 0,00	0,00%
SETEMBRO	R\$ 616.187,36	R\$ 313.944,48	50,95%
OUTUBRO	R\$ 616.187,36	R\$ 0,00	0,00%
NOVEMBRO	R\$ 616.187,36	R\$ 275.609,35	44,73%
DEZEMBRO	R\$ 616.187,36	R\$ 287.570,41	46,67%
TOTAL	<b>R\$ 6.803.654,80</b>	<b>R\$ 1.610.205,90</b>	<b>23,67%</b>

Aplicação Mínima (15% da receita)	Total Aplicado	Superavit de aplicação
R\$ 1.020.548,22	R\$ 1.610.205,90	R\$ 589.657,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
 Acesso em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d99de31-6269-4632-b702-a83b1f88268

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM ENSINO INFANTIL ATÉ DEZEMBRO/2022**

**59,65%**

RESUMO

**APLICAÇÃO EM ENSINO INFANTIL ACUMULADO**

MÊS	RECEITA	APLICAÇÃO ENS. INF.	% de aplicação mensal
JANEIRO	R\$ 656.753,89	R\$ 273.958,80	41,71%
FEVEREIRO	R\$ 403.891,96	R\$ 316.359,62	78,33%
MARÇO	R\$ 440.609,41	R\$ 335.455,22	76,13%
ABRIL	R\$ 594.621,78	R\$ 347.164,39	58,38%
MAIO	R\$ 531.295,68	R\$ 390.436,86	73,49%
JUNHO	R\$ 567.357,59	R\$ 419.254,71	73,90%
JULHO	R\$ 567.357,59	R\$ 425.534,71	75,00%
AGOSTO	R\$ 577.017,46	R\$ 432.497,92	74,95%
SETEMBRO	R\$ 616.187,36	R\$ 74.878,60	12,15%
OUTUBRO	R\$ 616.187,36	R\$ 395.074,27	64,12%
NOVEMBRO	R\$ 616.187,36	R\$ 328.247,24	53,27%
DEZEMBRO	R\$ 616.187,36	R\$ 319.178,89	51,80%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.803.654,80</b>	<b>R\$ 4.058.041,23</b>	<b>59,65%</b>

Aplicação Mínima (50% da receita)	Total Aplicado	Superavit de aplicação
R\$ 3.401.827,40	R\$ 4.058.041,23	R\$ 656.213,83

**16.3 – Do cumprimento da EC 29 do art. 77º da Constituição Federal**

Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art.77º ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos enumerados nos artigos 156, 158 e 159 da CRF em ações e serviços públicos de saúde. O índice de saúde atingiu um percentual bem considerável de **18,71%**, um superávit muito bom de R\$ **1.941.797,66**.

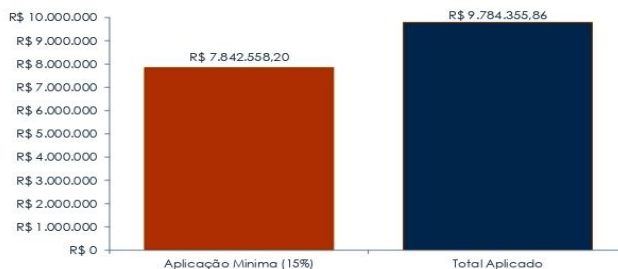
**ÍNDICE SAÚDE 15%**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2022

**18,71%**

RESUMO

Aplicação Mínima (15%)	Total Aplicado	Superavit de aplicação	Superavit Financeiro
R\$ 7.842.558,20	R\$ 9.784.355,86	R\$ 1.941.797,66	R\$ 410.131,92
Comentário: O índice foi alcançado, e tem bom superavit			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

**RECEITA ACUMULADA (Impostos + Transferências)**

Item	Valor
IPTU	R\$ 1.34.276,82
IRRF	R\$ 2.643.604,98
ITIV	R\$ 676.266,61
ISS	R\$ 2.435.478,11
FPM	R\$ 34.324.512,04
ITR	R\$ 127.844,54
ICMS EXP.	R\$ 28.811,50
ICMS	R\$ 11.128.078,15
IPVA	R\$ 726.221,78
IPI	R\$ 58.626,81
<b>Total</b>	<b>R\$ 52.283.721,34</b>
<b>Total a ser aplicado</b> (15% da receita de impostos + repasses)	<b>R\$ 7.842.558,20</b>

**DESPESA ACUMULADA**

Item	Valor
FONTE 6102 Saúde 15%	R\$ 9.784.355,86
<b>TOTAL ATÉ O MÊS</b>	<b>R\$ 9.784.355,86</b>
Percentual aplicado <b>ATÉ O MÊS</b>	
<b>18,71%</b>	

No Exercício de 2022 o município aplicou o percentual de **18,71%**, atendendo ao limite mínimo exigido pela legislação.

## 16.4 - Pessoal

### DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### Do Pessoal – Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes. A omissão na execução de medidas para a redução de eventuais excessos impõe a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Gestor, consoante prescrito no artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/00, além de penalidades institucionais estabelecidas.

No Exercício de 2022 o Município aplicou o percentual de **46,88%**, atendendo um limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento).

Com base nessas informações verifica-se que o Município não está infringido à LRF, estando abaixo do limite máximo de 54% (incisos I, II e III do art. 20 da LRF).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
 Acesso em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f88268

**ÍNDICE PESSOAL 54%**

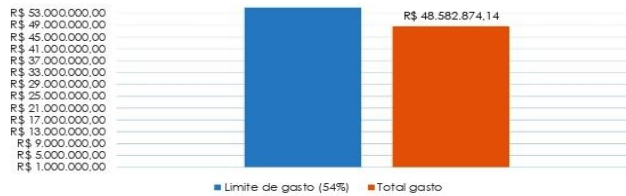
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2022



RESUMO

Limite de gasto (54%)	Total gasto	Abaixo do limite Total de gastos x Limite
R\$ 55.960.923,95	R\$ 48.582.874,14	-R\$ 7.378.049,81

**DESPESA COM PESSOAL ATÉ O MÊS**



RECEITA ACUMULADA EM 2022	
Item	Valor
Receita Corrente	R\$ 112.892.670,39
Dedução FUNDEB	-R\$ 9.261.329,74
Receita Corrente Líquida	R\$ 103.631.340,65

LIMITES DE GASTOS COM DESPESA COM PESSOAL	
Item	Valor
Limite máximo 54%	R\$ 55.960.923,95
Limite prudencial 95% (alerta)	R\$ 53.162.877,75
Limite para alerta 90% (alerta)	R\$ 47.846.589,98

DESPESA ACUMULADA EM 2022	
Item	Valor
Despesa com pessoal Liquidada	R\$ 48.227.172,90
Despesa com pessoal Liquidada (Comarcas)	R\$ 2.016.945,31
Sentenças Judiciais	R\$ 135.647,82
Despesa de Exercício Anteriores (DEA)	R\$ 0,00
(-) Despesa com pessoal Instrução 03 TCI.I	4.990.927,70
<b>TOTAL LÍQUIDO (Folha + Encargos)</b>	<b>R\$ 41.083.652,07</b>
Despesa com Terceirizados	R\$ 7.499.222,07
(-) Terceirizados Instrução 03 TCI.I	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (Líquido + Terceirizados)</b>	<b>R\$ 48.582.874,14</b>

**17 - PRECATÓRIOS**

Considerando a exigibilidade de parcelas das Dívidas Fundadas de Precatórios. Conforme demonstrado abaixo:

**Demonstrativo dos Precatórios Judiciais**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR CONF. RELAÇÃO
Precatórios de Natureza Alimentar	300.565,59	300.565,59
Precatórios de Natureza Não Alimentar	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>300.565,59</b>	<b>300.565,59</b>

CONTAS	Saldo Anterior (R\$)	Movimentação no Exercício		Saldo Atual Valor(R\$)
		Inscrição	Baixa	
2.1.1.1.1.05.01.01.00.00 DÍVIDA FUNDADA – PRECATÓRIOS DE PESSOAL – TJBA e TRT5(P)	951.210,36	0,00	927.171,62	24.038,74
2.2.1.1.1.04.01.01.01.00 DÍVIDA FUNDADA – PRECATÓRIOS DE PESSOAL – TJBA(P)	113.741,92	0,00	113.741,92	0,00
2.2.1.1.1.04.01.01.02.00 DÍVIDA FUNDADA – PRECATÓRIOS DE PESSOAL - TRT5(P)	276.526,85	0,00	0,00	276.526,85
<b>TOTAIS</b>	<b>1.341.479,13</b>	<b>0,00</b>	<b>1.040.913,54</b>	<b>300.565,59</b>

**18 GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Visando o cumprimento das metas previstas no PPA – Plano Plurianual, abaixo está o quadro de metas física do Plano de Governo que o município pretende cumprir, em parcerias e convênios com o Governo do Estado e Governo Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d99de31-6269-4632-b702-a83b1f88268

<b>Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE</b>
<b>Área Temática</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Programa</b>	<b>EXECUTIVO EM AÇÃO</b>

**OBJETIVO**

**OBJETIVO**

Promover a gestão estratégica das políticas públicas, ampliando os serviços à disposição do cidadão e incentivando a participação popular nos planejamentos municipais.

**INICIATIVAS**

- 1- Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos
- 2- Elevar o índice de transparência pública
- 3- Incentivo a gestão participativa
- 4- Aumentar o índice de efetividade da gestão municipal
- 5- Apoio aos conselhos municipais
- 6- Aumentar a taxa de execução das ações do orçamento
- 7- Apoio as atividades e programas do controle interno do município

<b>Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE</b>
<b>Área Temática</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Programa</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO EFICIENTE</b>

**OBJETIVO**

**OBJETIVO**

Atender as demandas de governo assegurando, promovendo, dando condições administrativas para facilitar a realização de atividades da administração buscando a melhoria nos serviços administrativos.

**INICIATIVAS**

1. Criação de um núcleo de recepção de compras e serviços;
2. Capacitação de servidores;
3. Promoção de melhoria dos processos de trabalho;
4. Implementação de instrumento de controle de frequência;
5. Implementação do protocolo geral;
6. Atualização e reforma da lei de estrutura administrativa;
7. Modernização da gestão;
8. Implementação de metodologia de melhores práticas de gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

<b>Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE</b>
<b>Área Temática</b>	<b>PLANEJAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS</b>
<b>Programa</b>	<b>PLANEJAMENTO E FINANÇAS: GESTÃO FISCAL TRANSPARENTE</b>

**OBJETIVO**

**OBJETIVO**

Atender as demandas da população assegurando serviços diversos, dando condições administrativas e promover maior interação entre a administração municipal

**INICIATIVAS**

1. Implementação de mecanismo de recuperação da receita;
2. Implementação de mecanismo de gestão fiscal;
3. Melhoria dos processos de trabalho nas finanças do município;
4. Adquirir equipamentos

<b>Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica</b>	<b>INCLUSÃO E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS</b>
<b>Área Temática</b>	<b>CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>
<b>Programa</b>	<b>INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>

**OBJETIVO**

**OBJETIVO**

Proporcionar através do esporte e lazer qualidade de vida, inclusão social e o desenvolvimento humano.

**INICIATIVAS**

1. Apoiar a construção e reforma de quadras esportivas;
2. Implantação de projetos esportivos;
3. Incentivar a prática de esporte nas diferentes modalidades;
4. Promover competições esportivas municipais e intermunicipais;
5. Realizar a recuperação de Campos de Futebol;
6. Reforma e reestruturação do Estádio Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÇAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

<b>Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica</b>	<b>INCLUSÃO E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS</b>
<b>Área Temática</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Programa</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO</b>

**OBJETIVO**

**OBJETIVO**

Promover ações de prevenção e de enfrentamento às vulnerabilidades socioeconômicas, acessibilizando e assegurando direitos em conformidade com a legislação que legitima e subsidia as políticas públicas da assistência social.

**INICIATIVAS**

1. Construção da sede do CRAS;
2. Construção da sede do CREAS;
3. Construção da Casa dos Conselhos;
4. Construção de espaço de convivência;
5. Construção da sede da SMAS;
6. Reforma / ampliação da sede do Conselho Tutelar;
7. Construção / aquisição de imóvel para acolhimento de indivíduos em situação de risco social;
8. Aquisição de veículo - mini van;
9. Aquisição de veículo quatro portas (CRAS);
10. Aquisição de veículo quatro portas (CREAS);
11. Aquisição de micro ônibus;
12. Ampliação da equipe técnica para suporte na zona rural;
13. Ampliação da oferta de Benefícios Eventuais;
14. Promoção de ações de prevenção às violações de direitos;
15. Ampliação do processo de busca ativa;
16. Acompanhamento efetivo dos beneficiários do BPC;
17. Inserção em programas habitacionais de interesse social;
18. Fortalecimento do trabalho em rede;
19. Promoção de ações com intuito de capacitação para futura geração de trabalho e renda de famílias vulneráveis;
20. Promoções de ações de apoio aos conselhos de direitos;
21. Apoio e fortalecimento das ações do conselho tutelar;
22. Promoções de ações de fortalecimento à população idosa;
23. Criação do Conselho do Idoso;
24. Criação do Conselho da Pessoa com Deficiência;
25. Valorização de ações que envolvam esporte e assistência social como mecanismo de prevenção a riscos;
26. Fortalecimento das ações de grupo que envolvam todas as faixas etárias.

<b>Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica</b>	<b>INCLUSÃO E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS</b>
<b>Área Temática</b>	<b>CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>
<b>Programa</b>	<b>VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL</b>

**OBJETIVO**

**OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento integral do educando, como condição necessária para a construção da educação e cidadania e melhoria da qualidade de vida da comunidade local, por meio da prática de atividades artístico-culturais, favorecendo espaços e ações para a divulgação da cultura do município de Santa Rita de Cássia.

**INICIATIVAS**

1. Implantação do Museu cultural de Santa Rita de Cássia- Bahia;
2. Aquisição da filarmônica;
3. Reforma da Casa da Cultura;
4. Incentivar a cultura local, as tradições folclóricas, os eventos religiosos do nosso município, entre outros;
5. Valorização e exposição do artesanato e culinária local em diversas regiões;
6. Promover aulas de violão, danças, teclado e outros instrumentos;
7. Apoiar a criação cultural e artística do município através de convênios;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Área Temática	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Programa	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**OBJETIVO**

**OBJETIVO**

Garantir e melhorar as condições sócio econômico e cultural assegurando à população rural, o desenvolvimento econômico, produtivo, bem como a promoção do desenvolvimento sustentável na cadeia produtiva regional.

**INICIATIVAS**

1. Realizar conjunto de ações de assistência técnica rural a agricultores familiares e outros produtores rurais;
2. Mapeamento de áreas rurais para regularização fundiária e emissão de títulos por meio de CDA e Titula Brasil;
3. Ações de orientação aos produtores rurais visando melhoramento da produção;
4. Emissão de CCIR;
5. Renovação e emissão do garantia safra;
6. Modernização e revitalização do parque de vaquejada;
7. Fiscalização e inspeções nas agroindústrias e abatedouros em função do SIM (sistema de inspeção municipal);
8. Fomentar a inseminação artificial do rebanho bovino do município;
9. Cadastramento de produtores rurais e catalogando por comunidades;
10. Implantação de hortas comunitárias e unidades demonstrativas;
11. Cadastramento de um maior número de famílias aptas para o programa garantia safra;
12. Fazer parceria com escola técnica agrícola para fins de estágio de formação.
13. Construção do Parque de Vaquejada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

## ESTADO DA BAHIA

### CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail: [controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAUJO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Área Temática	MEIO AMBIENTE E TURISMO
Programa	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E TURISMO.

#### OBJETIVO

##### OBJETIVO

Garantir e melhorar as ações ambientais assegurando à população espaços de lazer e bem-estar, bem como a promoção do Turismo e do desenvolvimento sustentável.

##### INICIATIVAS

1. Adesão ao Projeto Vozes;
2. Construir sede da SEMATUR e Centro Municipal de Educação Ambiental-CMEA;
3. Sensibilizar para a preservação conservação e recuperação dos recursos naturais;
4. Ampliar a atuação entre as Secretarias Municipais de Aterro controlado;
5. Controle de entrada e saída de maquinas e pessoas;
6. Realizar um conjunto de ações planejadas visando ampliar a cobertura vegetal e a qualidade de vida na cidade;
7. Educação e Meio Ambiente e buscar parcerias com as Universidades;
8. Controle de entrada e saída de maquinas e pessoas;
9. Coleta de lixo na Sede e Distritos Rurais;
10. Reestruturação e aperfeiçoamento da equipe técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo;
11. Realizar um conjunto de ações planejadas visando a cobertura vegetal e a qualidade de vida na cidade;
12. Firmar Acordo de Cooperação Técnica com Universidades;
13. Mapeamento e estudos socioambientais das cinco ilhas da Unidade de Conservação (Parque Natural Municipal Zabelê);
14. Construção de praças com espaços recreativos nos bairros;
15. Conservação, manutenção, reforma e de praças, canteiros e jardins;
16. Mapear, recuperar e proteger as nascentes do município;
17. Modernização e revitalização do Parque Araujinho;
18. Atualizar Código Municipal do Meio Ambiente;
19. Elaborar mapas geoambientais do município;
20. Realizar estudos acerca das forças naturais intervenções humanas.

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	INFRAESTRUTURA: DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA

#### OBJETIVO

##### OBJETIVO

**HABITAÇÃO** -Promover a articulação de políticas de planejamento urbano, habitacional e de regularização fundiária para que haja o crescimento na oferta e moradia para a população de baixa renda. Devendo também concretizar a implantação de taxas e fiscalização de novas construções seguindo parâmetros do código de obras da cidade vinculado a aprovação de projetos na prefeitura. Assim garantindo o direito à cidade, construindo um município mais sustentável.

##### INICIATIVAS

1. Aprovação de projeto de regularização fundiária;
2. Regularizações habitacionais;
3. Construção de habitações;
4. Manutenção do setor habitacional no bairro São Gabriel e Bairro São João Batista;
5. Regularizações de áreas de interesse;
6. Realizar assistência técnica em habitações de baixa renda.
7. Aperfeiçoar os processos de parcelamento territorial (apresentação de projeto loteamento)
8. Criar bancos de dados sobre a situação habitacional integrado ao controle urbano
9. Elaboração de Plano Municipal de Habitação
10. Controlar e fiscalizar as áreas objeto de regularização

##### OBJETIVO

**SANEAMENTO BÁSICO** - Garantir uma gestão sustentável dos resíduos sólidos com a adequação do atual lixão do município, seguindo os parâmetros da Lei Federal 12.305, sobre a ambientação final devidamente adequada dos resíduos sólidos.

##### INICIATIVAS

1. Realizar ações integradas de fiscalização;
2. Implantar Taxa de Limpeza Pública (TLP);
3. Criar conselho de Limpeza Urbana;
4. Manutenção das atividades de limpeza pública;
5. Instalação de Equipamentos (lixeiras) em locais públicos;
6. Construção de ponto de entrega voluntária;
7. Elaboração de estudos e pesquisas;
8. Construção de aterro sanitário.
9. Promover sistema de separação e reciclagem do lixo
10. Promover campanha de conscientização para o descarte seletivo
11. Expansão e melhorias do sistema de abastecimento de água;
12. Expansão e Melhorias do sistema de esgotamento sanitário;
13. Instalação de Equipamentos (lixeiras) em locais públicos.
14. Incentivar os coletores particulares na coleta do lixo reciclável

##### OBJETIVO

**ÁREAS PÚBLICAS**-Promover planos e ações eficientes na realização do gerenciamento e monitoramento preventivo de todo o município, assim possibilitando um maior controle das áreas públicas que apresentam potencial de serem ocupadas de forma irregular. Revisão do Plano Diretor do Município com a atualização do perímetro urbano.

##### INICIATIVAS

1. Fiscalizar, monitorar as novas expansões sem autorização da prefeitura;
2. Elaborar estudos e pesquisas;
3. Contratação de equipamentos;
4. Levantamento de áreas e classificação das mesmas;
5. Elaboração de projetos.
6. Fortalecer a Fiscalização, monitoramento da ocupação do território
7. Atualizar perímetro urbano
8. Elaborar Plano de educação Urbana
9. Realização de Mapeamento remoto do território do município
10. Revisar Plano Diretor e atualizar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
 Acesso em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d99de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

**OBJETIVOS**

**URBANIZAÇÃO**-Promover a revitalização do Aeroporto municipal com a pavimentação da pista de voo, o cercamento em todo o perímetro do local e construção de praças nos espaços vazios do bairro BNH a garantir lazer para a população do entorno.

**INICIATIVAS**

- 1.Elaborar estudos e pesquisas;
- 2.Elaborar levantamentos e projetos;
- 3.Contratação de equipamentos;
- 4.Contratação de mão de obra;
- 5.Pavimentar toda a extensão da pista do aeroporto
- 6.Cercar todo o perímetro do aeroporto
- 7.Criar espaço verde no perímetro do aeroporto
- 8.Construir guarita

**OBJETIVO**

**ILUMINAÇÃO** - Ampliar e fornecer integralmente energia de qualidade para o município e zona rural. Implantar Taxa de Iluminação Pública (TIP) no município com viés social.

**INICIATIVAS**

- 1.Elaborar levantamento do fornecimento de energia;
- 2.Elaborar estudos e pesquisas;
- 3.Melhorias no sistema de fornecimento de energia;
- 4.Ampliação dos pontos de iluminação pública;
- 5.Melhorias nos equipamentos de iluminação pública.
- 6.Implantar taxa de Iluminação Pública
- 7.Expandir o sistema de fornecimento de energia elétrica na Zona Urbana e Rural

**OBJETIVO**

**PAVIMENTAÇÃO** - Promover a melhoria das vias municipais com a restauração, pavimentação e a ampliação das vias, garantindo a sustentabilidade, eficiência e segurança viária com a devida implantação de infraestrutura com os modos ativos de deslocamento. Proporcionar a adequação na acessibilidade dos passeios das ruas existentes e implantação dos parâmetros normativos (NBR 9050) nos novos projetos a serem executados.

**INICIATIVAS**

- 1.Recuperação e adequação das vias vicinais;
- 2.Construção de pavimentação (definir ruas a serem pavimentadas);
- 3.Levantamento de áreas prioritárias para revitalização e conservação;
- 4.Conservação de áreas urbanizadas;
- 5.Aquisição de equipamentos;
- 6.Elaboração de estudos e pesquisas;
- 7.Revitalizar a Avenida Beira Rio, Siqueira Campos até a Estação do SAAE;
- 8.Exigir as adequações de acessibilidade segundo a NBR 9050 para obras de pavimentação e espaços urbanos - praças;
- 09.Manutenção de máquinas e equipamentos.

<b>Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica</b>	<b>OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E SANEAMENTO</b>
<b>Área Temática</b>	<b>SANEAMENTO</b>
<b>Programa</b>	<b>SAAE PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA</b>

**OBJETIVO**

Aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos pelo SAAE, capacitando seus servidores, adquirindo equipamentos e veículos, além de melhorar e ampliar a cobertura dos sistemas de água e saneamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d99de31-6269-4632-b702-a83b1f88f268

<b>Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica</b>	<b>INCLUSÃO E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS</b>
<b>Área Temática</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Programa</b>	<b>SANTA RITA DE CASSIA - MAIS SAÚDE</b>

**OBJETIVO**

**OBJETIVO**

Garantir e melhorar a política de humanização e acessibilidade da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e de atenção especializada.

**INICIATIVAS**

1. Ampliar para 100% a cobertura da atenção básica no município;
2. Ampliar em até 30% a acessibilidade a atenção de média e alta complexidade;
3. Ampliar para 85% a cobertura de saúde bucal na atenção primária;
4. Ampliar para 100% de cobertura de agentes comunitários de saúde;
5. Reorganização da rede básica de saúde da atenção básica e de média e alta complexidade, hospitalar;
6. Construção de PSF;
7. Educação permanente para os profissionais da rede;
8. Garantir a assistência em saúde a população de vulnerabilidade social;
9. Ampliar os exames laboratoriais;
10. Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório;
11. Implementar as ações de prevenção e tratamento do Glaucoma;
12. Melhorar a cobertura de exame citopatológico;
13. Contratação de agentes comunitários de saúde baseado no teto do MS;
14. Adequar escolas desativadas da área rural transformando em Unidades de saúde de apoio aos PSF;
15. Ampliação da cobertura do programa Saúde na escola - PSE;
16. Ampliação da vigilância nutricional;
17. Reforma dos PSF's;
18. Adesão e implantação do programa SAÚDE NA HORA;
19. Manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos das unidades de saúde;
20. Aquisições de equipamentos médicos e odontológicos;
21. Aquisições de Equipamentos de Proteção individuais;
22. Implantação de salas de vacinas nas unidades da área rural e Psf Rotchild;
23. Aquisição de uniformes para os profissionais de saúde da rede;
24. Confecção de impressos e folders educativos;
25. Contratação de profissionais multidisciplinar;
26. Aquisição de unidade móvel;
27. Adesão a convênios.
28. Ampliar a Atenção Primária em Saúde de acordo com o crescimento da população
29. Aquisição de veículos
30. Contratação da equipe multiprofissional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2d99de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

<b>Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica</b>	<b>INCLUSÃO E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS</b>
<b>Área Temática</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>Programa</b>	<b>ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>

#### OBJETIVO

##### OBJETIVOS

Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e Inter setorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações. Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e Educação Jovens e Adultos, segundo os princípios de equidade, de valorização, da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, de garantia de padrão de qualidade, de igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional e da acessibilidade, observando o regime de colaboração com os entes federados.

Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados também por meio da aplicação e qualificação da rede física. Promover em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saída e à integridade e as relações democráticas de trabalho.

##### INICIATIVAS

1. Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação de qualidade da educação básica.
2. Fortalecer a gestão democrática e participativa na rede municipal de ensino;
3. Acompanhar o gerenciamento eficaz dos recursos do FUNDEB;
4. Ampliar progressivamente em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, o investimento público em educação;
5. Elevar os índices do IDEB nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;
6. Elevar o percentual de crianças alfabetizadas;
7. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;
8. Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, forma a alcançar a meta 6 do PME 2015-2025;
9. Elevar a taxa de inclusão escolar das pessoas de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais, do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino;
10. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos das comunidades rurais e nas regiões mais carentes do município;
11. Elevar a taxa de atendimento escolar da população indígena e quilombolas em todas as etapas e modalidades da educação básica;
12. Promover ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação social e cidadã para jovens e adultos;
13. Equiparar a escolaridade média entre negros e não negros;
14. Fomentar programas de combate à violência e ao bullying na escola e promover a Educação como direito humano;
15. Reduzir a taxa de analfabetismo funcional nas escolas públicas, com ênfase nas escolas do campo;
16. Ampliação e promoção do AEE (Atendimento Educacional Especializado)
17. Manutenção e ampliação do Centro de Atendimento Multidisciplinar de Santa Rita de Cássia;
18. Implantação de sistema de informatização de dados da gestão escolar;
19. Criar "Centro de Estudo e Reforço da Aprendizagem" com mecanismos que supram as necessidades das crianças que serão atendidas em turno oposto com tratamento diferenciado;
20. Garantir o funcionamento das salas de informática existentes nas escolas com organização ao acesso dos alunos que necessitam de conhecimentos básicos do setor bem como construção de salas para essa finalidade;
21. Garantir a efetivação da matrícula de todos os alunos que estão em idade escolar;
22. Promover encontros entre os estudantes das diversas escolas municipais;
23. Apoiar a construção de creches e pré-escolares;
24. Garantir o acesso dos alunos das comunidades quilombolas e indígenas às escolas em todas as modalidades de ensino;
25. Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para a população de 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta 1 do PME 2015-2025;
26. Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para a população de 4 a 5 anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARACAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

27. Elevar a taxa de frequência à escola para a população de 15 a 17 anos de forma a alcançar a meta 3 do PME;
28. Ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal;
29. Modernização das bibliotecas escolares com a aquisição de kindows;
30. Reforma das unidades escolares e adequação para acessibilidade;
31. Aquisição de Transporte escolar através do PNATE;
32. Aquisição de Kits e mobiliários para as unidades escolares da rede municipal de ensino;
33. Aquisição do Caminhão Frigorífico para o transporte da merenda escolar;
34. Garantir o fornecimento da merenda escolar de qualidade;
35. Manutenção do transporte escolar;
36. Construção de escolas para o Ensino Fundamental I e II
- 37 Apoiar a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, em consonância com a meta 17 do PME;
38. Incentivar a aproximação entre o rendimento médio do profissional ao magistério com mais de onze anos de escolaridade e o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;
39. Elevar o percentual de professores da educação básica que possuem formação Especifica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, de forma a alcançar a meta 15 do PME;
40. Formar professores da educação básica em nível de pós-graduação latu- sensu de forma a alcançar a meta 16 do PME;
41. Promover cursos de libras e braille para os profissionais da educação;
42. Promover formação continuadas para docentes e não docentes capacitando-os para o bom desempenho de suas atividades.

<b>Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>
<b>Área Temática</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>
<b>Programa</b>	<b>REPRESENTADO BEM O POVO</b>

**OBJETIVO**

Desenvolver as atividades legislativas de forma transparente, exercer as prerrogativas legais e regimentais e realizar a fiscalização dos atos e ações do Poder Executivo.

**INICIATIVAS**

- 1 - Adquirir equipamentos, mobiliário e veículos;
- 2 - Manter os serviços administrativos do Legislativo;
- 3 - Realizar a capacitação de vereadores e servidores;
- 4 - Promover, apoiar e realizar as ações de fiscalização e controle social;
- 5 - Realizar a divulgação das ações e do processo legislativo.



## 19 - CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/Ba e o Art. 9º, item 33 da Resolução nº 1.060/05, ciente de que o trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Interno e Externos.

### **Ações do Controle Interno**

O trabalho de verificação do cumprimento das normas de controle interno se deu por análise dos processos de despesa, extratos, processos de receita, arquivos, visitas aos setores, informações recolhidas em inspeções e relatórios emitidos pelos sistemas implantados nos computadores dos setores da prefeitura. Após análise apuramos o seguinte: As informações de pessoal estão sendo enviadas para o TCM por meio do SIGA.

As informações de Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia estão sendo enviadas para o TCM por meio do SIGA, porém esta controladoria detectou que não foram informados alguns meses e solicitou que os mesmos fossem informados. Apesar das dificuldades e resistências encontradas, o trabalho da controladoria está alcançando êxito, as mudanças ocorridas nos setores são visíveis.

O Controle Interno acompanhou juntamente com o setor contábil as audiências públicas referente ao Orçamento, e o cumprimento das metas quadrimestrais de arrecadação do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestre de 2022.

O Art.17 da Resolução n.1.120/05 do TCM/BA e o Art. 9º, item 33 da Resolução nº 1.060/05, cientes de que o trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos. Espero ter atendido aos requisitos preconizados no art. 74, inciso I a IV, da Constituição Federal, e o Art.90, incisos I a IV da Constituição Estadual.

Ressalto o forte empenho do Prefeito José Benedito Rocha Aragão, quanto ao apoio e confiança nos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria e pela luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão.

O resultado da análise dos processos gerou, em alguns casos, orientações de mudanças de procedimentos para atender a legislação em vigor e as orientações do TCM/BA. Por outro lado, sob a óptica desta controladoria os itens alvos de notificações não comprometem a lisura dos processos e todas as falhas foram sanadas nas respostas mensais das notificações. Segue abaixo as falhas apontadas pela Inspeção no decorrer do ano e que a controladoria acompanhou e auxiliou na regularização.



## **Ações do Controle Interno e Resultados Alcançados**

O Trabalho que foi realizado durante o ano de 2022 quanto ao procedimento de processamento de despesa na ordem correta conforme determina Lei 4.320 de 1964 foi acatada, apesar de este controle cobrar dos setores responsáveis pelo processamento de despesa, ainda acontecem falhas, que podem ser corrigidas, apenas com um pouco mais de atenção.

O processamento da despesa tem acontecido de forma previa, ou seja, empenho, liquidação e pagamento, licitação e contrato quando couber e de forma correta e transparente. Os processos de despesa que foram avaliados por esta controladoria estavam de acordo com a lei 4.320 de 1964, as dotações orçamentárias também estavam condizentes com o objeto e o histórico do empenho redigido de forma clara e objetiva.

Mesmo com toda dedicação desta controladoria ainda sim foram objeto de notificação por parte do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia os itens listados abaixo:

<b>Ações do Controle Interno sobre os achados notificados pelo TCM</b>
<p><b>Obras e serviços licitados sem orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários. (AUD.LICI.GV.000225)</b></p> <p><b>Ações do Controle Interno:</b> Observamos que no processo administrativo consta orçamento com os quantitativos e preços estimados atendendo assim ao disposto no §2º, inciso II, do art.7º da Lei 8.666/93. Mais diante do apontamento solicitamos que nas próximas licitações a planilha deve ser mais detalhada com os custos unitários de cada item objeto da licitação</p>
<p><b>Ausência do Termo de Referência. (AUD.LICI.GV.001168)</b></p> <p><b>Ações do Controle Interno:</b> 1. Estamos enviando o Termo de Referência (Doc. n2 03) contendo a) identificação dos tipos de serviços a executar e b) orçamento detalhado do custo global dos serviços, fundamentado em quantitativos de serviços elaborados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde – Santa Rita de Cássia, homologado conforme ATA n2 327 de 31/01/2022 (Doc. n2 04) para regularizar esta ocorrência.</p> <p>2. Vale ressaltar que neste processo aquisição/uso de materiais não se aplica, é claro que este objeto é exclusivo para credenciamento de profissionais/empresas da saúde. 3. Solicitamos que se desconsidere esta ocorrência, devido não haver prejuízo ao erário, nem intencionalidade dolosa.</p>
<p><b>AUD.LICI.08 Irregularidade(s) na fase de julgamento das propostas</b></p> <p><b>Atas, relatórios e deliberações da Comissão julgadora não foram juntados ao processo administrativo. (AUD.LICLAV.000186)</b></p> <p><b>Ações do Controle Interno:</b> 1. Estamos enviando a fase interna do processo CP002/2022 onde se encontra as Atas, relatórios e deliberações da Comissão julgadora (Doc. n2 05), para regularizar este achado.</p> <p>2. Vale ressaltar que neste processo aquisição/uso de materiais não se aplica, é claro que este objeto é exclusivo para credenciamento de profissionais/empresas da saúde</p> <p>3. Solicitamos que se desconsidere esta ocorrência, devido não haver prejuízo ao erário, nem intencionalidade dolosa.</p>



**AUD.LICI.09 Processo licitatório irregular**

**Processo licitatório irregular (AUD.LICI.GM.001438)**

**Ações do Controle Interno:** 1. Estamos enviando o Edital do Chamamento Público, acompanhado do seu comprovante de publicação na Imprensa Oficial (Doc. n2 06), para regularizar esta ocorrência.  
2. A inviabilidade de competição decorreu do fato de haver Concurso Público (Doc. nº 07) realizado em 2020, homologado, porém, encontrava-se sob Juízo naquela época, impedindo esta Administração Pública de realizar processo licitatório para viabilizar competição e contratação dos profissionais. Por isto houve a necessidade de contratação emergencial de profissionais da área da saúde para atendimento da população, conforme comprova o Processo: AÇÃO POPULAR n2 8000412,-83.2020.8.05.0224 no (Doc. n2 07).  
3. Os estudos que indicam o sistema de remuneração dos serviços prestados neste Chamamento Público estão inseridos na ATA do CMS - Conselho Municipal de Saúde n2 327 de 31/01/2022, demonstrando forma de pagamento por tempo — sendo mensal.

**AUD.IN X.03 Ausência de comprovação da singularidade do objeto**

**Serviço contratado não atende à fundamentação descrita no art. 25, 11, da Lei n 8.666/9 para contratação direta por inexigibilidade de licitação. (AU D.1 EX.GV.000771)**

**Ações do Controle Interno:** 1. A contratação de serviço jurídico necessita também que o futuro contratado, seja pessoa física ou jurídica, detenha "notória especialização", conforme previsto no artigo 25, inciso II, da Lei Federal n2. 8.666/93.  
2. A Lei Federal n2. 14.039/2020 (Doc. n2 12) prevê a contratação de Advogados ou sociedade de advogados através de Processo de inexigibilidade de licitação, alterando o artigo 32-A da Lei n2. 8.906/1964 (Estatuto da OAB)  
3. Desta forma, por entendermos que não cometemos nenhuma falha, considerando também que não houve nenhum prejuízo ao erário e, principalmente, o fato de o contrato ter sido revogado, solicitamos desconsiderar esta ocorrência.

**AUD.DISP.03 Processo de dispensa irregular de licitação**

**Processo de dispensa irregular. (AUD.DISP.GM.001440)**

**Ações do Controle Interno:** Estranhamos o questionamento dessa Inspeção de Controle Externo-IRCE para o presente processo, tendo em vista que o mesmo foi realizado dentro dos estritos termos da legislação, conforme comprovações nas Notificações no período 01/2022 a 06/2022.

**AUD.CONT.01 Contrato cadastrado no SIGA e não encaminhado ao TCM**

**Ausência de Termo de Contrato. (AUD.CONT.GV.000827)**

**Ações do Controle Interno:** 1. Anexamos o contrato n2 001/2022 (Doc. n2 16) firmado com Erica Samila de Araújo Souza, devidamente acompanhado com a publicação resumida do mesmo na imprensa oficial.  
2. Solicitamos que se desconsidere esta ocorrência, devido não haver prejuízo ao erário, nem intenção dolosa.

**AUD.CONT.04 Irregularidades na execução do Contrato**

**Ausência de ato designando um representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. (AUD.CONT.GV.001230)**

**Ações do Controle Interno:** 1. Solicitamos que esta ocorrência seja revista, devido o contrato n2 057/2022 (Doc. n2 17) ter sido enviado ao e-TCM contendo os anexos do Extrato do Contrato e o Ato designando fiscal.  
2. É fato que no referido contrato na Cláusula Décima — De Fiscalização, observa-se: "10.1 A fiscalização será feita conforme designa art. 67 da Lei 8.666/93, a Sra. Thayane Augusto da Silva Reis, conforme Portaria n2 179, de 04/01/2022."  
3. Portanto o Termo de Contrato em epígrafe atende os preceitos do mencionado dispositivo legal artigo 67 da Lei n2 8.666/93.  
4. Solicitamos que se desconsidere esta ocorrência, devido não haver prejuízo ao erário, nem intenção dolosa.

**AUD.PGTO.03 Irregularidade na fase da liquidação**

**Ausência de assinatura do representante da Administração no boletim/planilha de medição de obras e/ou serviços. (AUD.PGTO.GV.000764)**

**Ações do Controle Interno:** Apresentamos (Doc. n2 19) Boletim de Medição de Serviços relativo ao PP 339, devidamente assinado pelo fiscal de contratos, sanando a ausência apontada. Destacamos que o boletim foi emitido em 2 (duas) vias, contudo, por um lapso só uma delas foi assinada, e quando da digitalização acabou por ser digitalizado junto ao processo a via não assinada, fato regularizado nessa oportunidade.

**Ausência de comprovação de pagamento das folhas de pagamento dos servidores. (AUD.PGTO.GV.000888)**

**Ações do Controle Interno:** Arquivos de retorno foram solicitados junto a instituição financeira (Banco



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:  
[controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br](mailto:controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br)



Processo: 07943e23 - Doc: 216 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÇAO - 30/03/2023 14:09:30  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2499de31-6269-4632-b702-a83b1f881268

do Brasil), no entanto o gerente da agência bancária informou que devido a procedimentos internos da agência a solicitação só poderia ser atendida no dia 25/10/2022, após o prazo de entrega da resposta da notificação. Enviaremos o item futuramente numa Resposta Complementar.

**AUD.PGTO.07 Não atendimento à razoabilidade e/ou economicidade da despesa**  
**Ausência de comprovação da economicidade e da razoabilidade da despesa (AUD.PGTO.GV.001092)**

**Ações do Controle Interno:** O consumo de combustível mencionado nos Veículos Caminhão Caçamba de Placa OVD- 6570 e Tratores são referentes ao Consumo realizados nos meses de Abril e Maio de 2022 conforme podemos verificar na planilha de consumo em anexo (Doc. nº 20). Destacamos que no período referido, a gestão realizou diversos trabalhos e ações que demandaram a utilização dos veículos/máquinas.

**AUD.PGTO.08 Despesas com Educação MDE em desvio de finalidade**  
**Valor total de outras despesas da educação básica pagas com recursos próprios que não correspondem ao que dispõe a Lei nº 9.394/97 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (AUD.PGTO.GV.000746)**

**Ações do Controle Interno:** Arquivos de retorno foram solicitados junto à instituição financeira (Banco do Brasil), no entanto o gerente da agência bancária informou que devido a procedimentos internos da agência a solicitação só poderia ser atendida no dia 25/10/2022, após o prazo de entrega da resposta da notificação. Enviaremos o item futuramente numa Resposta Complementar.

**AUD.PGTO.09 Despesas com Educação FUNDEB 70% em desvio de finalidade**  
**Valor total dos pagamentos efetuados com remuneração dos profissionais da educação básica que não correspondem à finalidade prevista pela legislação com fim à aplicação da parcela que afeta aos 70% sobre os recursos do FUNDEB (AUD.PGTO.GV.001456)**

**Ações do Controle Interno:** Arquivos de retorno foram solicitados junto a instituição financeira (Banco do Brasil), no entanto o gerente da agência bancária informou que devido a procedimentos internos da agência a solicitação só poderia ser atendida no dia 25/10/2022, após o prazo de entrega da resposta da notificação. Enviaremos o item futuramente numa Resposta Complementar.

**AUD.PGTO.11 Despesas com Saúde 15% em desvio de finalidade**  
**Total dos pagamentos de despesas com ações e serviços públicos de saúde, consideradas incompatíveis com o objeto (AUD.PGTO.GV.000752)**

**Ações do Controle Interno:** Anexamos (Doc. nº 21) arquivos retorno do banco, comprovando o crédito na conta dos servidores pagos mediante PP'S 412 e 689. Diante da comprovação apresentada, requeremos que os processos sejam devidamente considerados nos gastos com ações e serviços públicos de saúde, compondo o total do item 4.4 do Relatório de Prestação de Contas.

**AUD.PGTO.12 Despesas classificadas como "Outras despesas de Pessoal" – Art.18, parágrafo 12, da LC nº 101/00.**

**Outras despesas efetivamente pagas com pessoal, decorrentes de contratação de pessoa física e/ou terceirização de mão de obra através de sociedades e empresas para consultoria, assessoria ou atividades permanentes e pertinentes ao funcionamento da administração pública. (AUD.PGTO.GV.000755)**

**Ações do Controle Interno:** Estamos atentos aos gastos com pessoal, estando nosso índice dentro do limite prudencial como se verifica no item 8.12.1 e 8.16 do Relatório de Prestação de Contas.

**AUD.PGTO.16 Pagamento Irregular.**

**Despesa com juros e multa por atraso de pagamento. (AUD.PGTO.GV.000779)**

**Ações do Controle Interno:** A Prefeitura de Santa Rita de Cássia mesmo com toda dificuldade inerente à administração de um Município com poucos recursos, veem promovendo o recolhimento das obrigações previdenciárias, quando em muitos municípios as gestões não conseguem efetuar tais recolhimentos. Efetuamos os recolhimentos dentro do prazo de vencimento que é dia 20 de cada mês, fato que pode ser verificado pelo próprio TCM. Devido a problemas na rede de internet no dia 21/02/2022, que foi o primeiro dia útil após dia 20 (vencimento do INSS), só foi possível efetuar o pagamento do INSS DIA 22/02/2022. Não houve qualquer dolo no ordenamento da despesa, ou má fé, tão pouco houve desvio de recursos públicos em benefício próprio, cabendo a observação à lei Estadual nº 14.460 de 01 de fevereiro de 2022, não cabendo a imputação de tais multas/juros ao gestor.

**(AUD.PGTO.GM.001442) Pagamento irregular**

**Ações do Controle Interno:** Reapresentamos (Doc. nº 23) o Relatório citado pelo Examinador, fazendo constar no mesmo as assinaturas do Secretário de Agricultura, do Fiscal do Contrato e da empresa prestadora do serviço, bem como planilha de medição assinada pelos citados.

**AUT.GERA.01 Irregularidades identificadas por validação automática de dados**  
**Empenhos pagos informados no SIGA maior que o valor do contrato somado aos aditivos informados no SIGA. (AUT.GERA.GV.000053)**

**Ações do Controle Interno:** Houve um estorno de pagamento relativo ao contrato 142/2021 no mês de julho/2022, ficando assim o total pago compatível com a soma do valor contratado somado aos aditivos. Para melhor verificação anexamos (Doc. nº 24) relatórios de consulta de pagamento por empenho emitido no SIGA, onde podemos verificar o estorno no mês de julho. Quando dos primeiros repasses efetuados em janeiro e fevereiro, o limite oficial de duodécimo ainda não havia sido divulgado pelo TCM, tão logo houve a divulgação equacionamos os repasses em março e abril, repassando assim as diferenças geradas em janeiro



e fevereiro, deixando em dias o valor. A partir de maio o repasse foi efetuado no valor exato da cota, estando assim no primeiro semestre o total repassado compatível com a obrigação.

**OBS: Até esta data só recebemos as notificações até JUNHO/2022.**

### **Sugestão Geral sobre os Achados**

Está controladoria sugere que os setores tenham mais atenção para que não ocorram algumas falhas que poderiam ter sido corrigidas pelo setor.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgo necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado da Auditoria Interna realizada para verificação do cumprimento das normas de controle sobre os atos praticados pela administração no ano de 2022 nas áreas selecionadas no projeto de auditoria aprovado por Vossa Excelência.

Santa Rita de Cássia – Ba, 28 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBSON MILHOMENS GUEDES  
Data: 30/03/2023 09:01:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Robson Milhomens Guedes**  
Controlador Geral do Município



## ATESTO DO GESTOR

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022, tal como dispõe o art. 21 da Res.1.120/05.

**Santa Rita de Cássia - BA, 28 de março de 2023**

JOSE BENEDITO ROCHA  
ARAGAO:20706715349

Assinado de forma digital por JOSE  
BENEDITO ROCHA  
ARAGAO:20706715349  
Dados: 2023.03.30 08:40:58 -03'00'

**José Benedito Rocha Aragão**  
**Prefeito Municipal**